

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Ofício nº 402/2015

Irineópolis, 14 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**



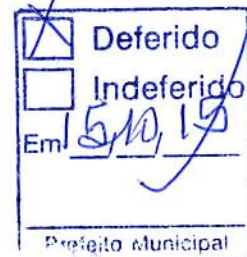
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



RELAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM LICITADOS EM 2015



Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Pacote	Abaxador de língua descartável de madeira com 100 unidades	100	4,74	474,00
002	Unidade	Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	500	3,08	1.540,00
003	Unidade	Abocath nº 16 com dispositivo de segurança	500	2,26	1.130,00
004	Unidade	Abocath nº 18 com dispositivo de segurança	500	3,01	1.505,00
005	Unidade	Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	500	2,54	1.270,00
006	Unidade	Abocath nº 22 com dispositivo de segurança	1.000	2,42	2.420,00
007	Unidade	Abocath nº 24 com dispositivo de segurança	500	2,59	1.295,00
008	Unidade	Adaptador para frasco de soró 1,5mm	500	1,50	750,00
009	Frasco	Água oxigenada 1000 ml	20	3,65	73,00
010	Unidade	Agulha descartável 13X3 para insulina	12.000	0,345	4.140,00
011	Unidade	Agulha descartável 13X4,5	2.000	0,12	240,00
012	Unidade	Agulha descartável 20X5,5	2.000	0,25	500,00
013	Unidade	Agulha descartável 25X6	3.000	0,11	330,00
014	Unidade	Agulha descartável 25X7	3.000	0,105	315,00
015	Unidade	Agulha descartável 25X8	5.000	0,105	525,00
016	Unidade	Agulha descartável 30X7	7.000	0,185	1.295,00
017	Unidade	Agulha descartável 40X12	3.000	0,135	405,00
018	Frasco	Alcool 70 % com 1000 ml	100	6,00	600,00
019	Frasco	Alcool gel 70% com 1000 ml	100	10,28	1.028,00
020	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gr	200	15,74	3.148,00
021	Unidade	Almotolia plástica escura reta 500 ml	50	4,24	212,00
022	Unidade	Almotolia plástica transparente 100 ml	200	2,65	530,00
023	Unidade	Almotolia plástica transparente reta 500 ml	50	4,54	227,00
024	Unidade	Andador articulado em alumínio 702/704	02	160,00	320,00
025	Unidade	Aparelho completo para inalação adulto com cachimbo, extensão e máscara, 220V	10	262,50	2.625,00
026	Unidade	Aplicador de creme vaginal	3.000	0,24	720,00
027	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX08cm – pacote com 12 unidades	500	11,20	5.600,00
028	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX10cm – pacote com 12 unidades	500	15,35	7.675,00
029	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX12cm – pacote com 12 unidades	700	16,55	11.585,00
030	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX15cm – pacote com 12 unidades	500	21,20	10.600,00
031	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX20cm – pacote com 12 unidades	300	28,05	8.415,00
032	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho G	10	16,60	166,00
033	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho M	10	16,60	166,00
034	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho P	10	16,60	166,00
035	Unidade	Bandeja inox retangular 37X27X4	02	148,00	296,00
036	Unidade	Bandeja inox retangular 42X30X4	02	245,00	490,00
037	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	400	4,28	1.712,00
038	Unidade	Bolsa mochila Samu medicamentos 717 verde fibra resgate	01	151,00	151,00
039	Unidade	Bolsa para colostomia 19X64mm transparente	300	24,65	7.395,00
040	Unidade	Cabo de bisturi 15	10	16,10	161,00
041	Unidade	Cabo de bisturi 23	10	16,10	161,00
042	Unidade	Cabo universal para Tens - par	10	34,30	343,00
043	Unidade	Cadeira de rodas 1200X1400 até 120 kg	02	290,00	580,00
044	Unidade	Cadeira de rodas para banho 864X1299 até 72 kg	02	198,00	396,00
045	Unidade	Caixa para esterilização 18X08X03 em aço inox canto arredondados	05	76,00	380,00
046	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 20 litros	10	30,00	300,00
047	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 25 litros	10	35,00	350,00
048	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 30X30 cm	50	7,44	372,00
049	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 35X35 cm com fenestrado de 10 cm	50	11,50	575,00
050	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 40X40 cm	50	14,30	715,00
051	Unidade	Caneta clínica tipo lanterna	10	14,00	140,00
052	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos	200	1,31	262,00
053	Unidade	Cautério portátil 220V, garantia mínima de 01 ano	02	830,00	1.660,00
054	Unidade	Colar cervical 4X1 em pvc	04	81,50	326,00
055	Unidade	Colar cervical M	04	33,50	134,00
056	Unidade	Colar cervical neonatal	02	45,00	90,00
057	Unidade	Colar cervical P	05	31,40	157,00
058	Unidade	Colar cervical pediátrico	02	31,50	63,00
059	Unidade	Colchão hospitalar 500X500 44 kg	02	510,00	1.020,00
060	Unidade	Colchão piramidal 833X625 68 kg	02	104,00	208,00
061	Caixa	Coletor para perfurocortante 07 litros com 10 unidades	50	37,70	1.885,00
062	Caixa	Coletor para perfurocortante 13 litros com 10 unidades	50	57,46	2.873,00
063	Unidade	Coletor urinário de perna 750 ml	80	12,25	980,00
064	Unidade	Comadre em inox 2,5 lt	02	188,00	376,00
065	Pacote	Compressa de gaze 7,5X7,5 com 13 fios – 500 unidades	1.000	30,90	30.900,00

066	Pacote	Compressa de gaze de viscosa estéril 7,5X7,5 13 fios com 05 unidades	2.000	1,29	2.580,00
067	Unidade	Cuba rim inox 26X12 cm	03	44,00	132,00
068	Unidade	Detector fetal digital de mesa, garantia mínima de 01 ano	02	750,00	1.500,00
069	Unidade	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo	200	2,74	548,00
070	Pacote	Eletrodo adesivo 5X5 com 04 unidades	30	38,30	1.149,00
071	Unidade	Equipo para soro macro gotas com injetor lateral	2.000	1,57	3.140,00
072	Unidade	Equipo para soro micro gotas com injetor lateral	1.000	1,58	1.580,00
073	Unidade	Escada 02 degraus em aço 40X34X40 cm	02	77,00	154,00
074	Unidade	Escova cervical	3.000	0,30	900,00
075	Unidade	Esfigmomanômetro adulto com velcro	10	90,00	900,00
076	Unidade	Esfigmomanômetro infantil com velcro	05	75,00	375,00
077	Rolo	Espadrado 4,5cmX12mm com 10 metros e capa protetora	300	2,90	870,00
078	Pacote	Espátula de Ayres de madeira com 100 unidades	50	9,66	483,00
079	Unidade	Espéculo vaginal descartável médio	1.000	1,82	1.820,00
080	Unidade	Especulo vaginal descartável pequeno	1.000	1,79	1.790,00
081	Unidade	Estetoscópio com mangueira simples	10	16,10	161,00
082	Unidade	Estojo em polipropileno c/02 bandejas, 16 divisões, medindo 41X24,5X21,5cm, cor branca	04	88,50	354,00
083	Caixa	Fio de sutura 2.0 nylon com 24 unidades	20	43,95	879,00
084	Caixa	Fio de sutura 3.0 nylon com 24 unidades	20	52,05	1.041,00
085	Caixa	Fio de sutura 4.0 nylon com 24 un	20	43,95	879,00
086	Caixa	Fio de sutura 5.0 nylon com 24 un	20	43,45	869,00
087	Rolo	Fita adesiva branca 16X50	100	3,25	325,00
088	Rolo	Fita adesiva microporosa 10 cm com 10 mt com capa protetora	100	13,70	1.370,00
089	Rolo	Fita adesiva microporosa 2,5 cm com 10 mt com capa protetora	100	2,90	290,00
090	Rolo	Fita adesiva microporosa 5,0 cm com 10 mt com capa protetora	100	6,85	685,00
091	Rolo	Fita para autoclave 19mmX30mt	60	4,30	258,00
092	Unidade	Fita para glicemia aparelho Optium	28.000	1,10	30.800,00
093	Rolo	Fita para marcar material cirúrgico 6,34mmX7,61mt 5 cores (01 de cada)	05	109,00	545,00
094	Frasco	Fixador citológico 100 ml	30	8,80	264,00
095	Unidade	Foco auxiliar clínico ginecológico FC 300 220V, garantia mínima de 01 ano	02	652,00	1.304,00
096	Rolo	Gaze 91mmX91mt 13 fios	100	28,60	2.860,00
097	Galão	Gel para Ecg com 05 litros	10	25,00	250,00
098	Unidade	Imobilizador de cabeça (coxim) tamanho adulto com velcro	02	182,00	364,00
099	Unidade	Incentivador respiratório	02	45,00	90,00
100	Unidade	Infusor 2 vias com clamp	300	1,03	309,00
101	Unidade	Infusor 4 vias com clamp	100	1,41	141,00
102	Caixa	Lâmina fosca 26X76 com 50 unidades	30	4,30	129,00
103	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 15 com 100 unidades	05	27,60	138,00
104	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 22 com 100 unidades	05	28,60	143,00
105	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 23 com 100 unidades	05	28,60	143,00
106	Unidade	Lâmpada auxiliar teto duplo 507mm, luminância no campo operatório 200.000 lux, campo 150mm-250mm, tensão 110-127V/220-230V, frequência 50/60 Hz	01	310,00	310,00
107	Rolo	Lençol de papel branco 70cm com 50 metros	300	12,08	3.624,00
108	Unidade	Lixeira inox 13 litros com pedal	02	125,00	250,00
109	Unidade	Lixeira plástica 13 litros com pedal cor branca	10	32,00	320,00
110	Par	Luva estéril nº 07	200	1,63	326,00
111	Par	Luva estéril nº 08	200	1,63	326,00
112	Par	Luva estéril nº 6,5	100	1,63	163,00
113	Par	Luva estéril nº 7,5	200	1,63	326,00
114	Par	Luva estéril nº 8,5	100	1,63	163,00
115	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho extra P caixa com 100 unidades	50	28,16	1.408,00
116	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho grande caixa com 100 unidades	100	27,37	2.737,00
117	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho média caixa com 100 unidades	300	27,37	8.211,00
118	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho pequena caixa com 100 unidades	300	27,37	8.211,00
119	Caixa	Luva plástica descartável procedimento com 100 unidades	30	13,50	405,00
120	Unidade	Manômetro para oxigênio	02	198,00	396,00
121	Unidade	Manta térmica aluminizada 2,10X1,40	50	8,40	420,00
122	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	50	12,78	639,00
123	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	20	17,80	356,00
124	Unidade	Máscara para nebulização adulta	30	10,20	306,00
125	Unidade	Máscara para nebulização infantil	30	10,20	306,00
126	Par	Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura tamanho médio	02	74,50	149,00
127	Par	Muleta canadense fixa 312X500	02	46,50	93,00
128	Unidade	Negatoscópio de 02 corpos	02	370,00	740,00
129	Unidade	Otoscópio	05	478,00	2.390,00
130	Unidade	Oxímetro de dedo	05	390,00	1.950,00
131	Unidade	Papagaio em inox	02	106,50	213,00
132	Rolo	Papel kraft 60 cm largura com 15 kg	20	61,90	1.238,00
133	Pacote	Papel toalha branco 20X22,5cm com 1.000 folhas	500	8,36	4.180,00



8

134	Unidade	Pêra de borracha para ECG (adulto)	24	5,00	120,00
135	Unidade	Pinça anatômica dente de rato reta 12 cm	10	11,00	110,00
136	Unidade	Pinça anatômica reta 12 cm	10	12,00	120,00
137	Unidade	Pinça cheron descartável 15 cm	20	1,70	34,00
138	Unidade	Pinça foester curva 18 cm	02	57,50	115,00
139	Unidade	Pinça kelly curva 12 cm	06	27,50	165,00
140	Unidade	Pinça kelly reta 12 cm	10	30,30	303,00
141	Unidade	Pinça mixer baby 14 cm	06	50,50	303,00
142	Unidade	Porta agulha mayo hegar 12 cm	10	32,10	321,00
143	Unidade	Porta lâmina em plástico individual	300	1,05	315,00
144	Unidade	Preservativo masculino em látex não lubrificado	500	0,51	255,00
145	Unidade	Reanimador manual adulto com máscara	02	229,00	458,00
146	Unidade	Reanimador manual neonatal com máscara e reservatório	01	265,00	265,00
147	Unidade	Reanimador manual pediátrico com máscara e reservatório	02	265,00	530,00
148	Unidade	Refil sabonete bico de silicone 800 ml	50	16,86	843,00
149	Galão	Sabonete líquido perfumado 05 litros	10	36,90	369,00
150	Unidade	Saboneteira 800 ml	10	21,90	219,00
151	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	300	0,59	177,00
152	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100 litros com tarja de identificação c/ 100 un	10	55,00	550,00
153	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 200 litros com tarja de identificação c/ 100 un	10	75,00	750,00
154	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 40 litros com tarja de identificação c/ 100 un	80	23,00	1.840,00
155	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 60 litros com tarja de identificação c/ 100 un	40	26,00	1.040,00
156	Pacote	Saco para lixo preto 30 litros com 100 unidades	50	25,00	1.250,00
157	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	50	32,20	1.610,00
158	Pacote	Saco para lixo preto 50 litros com 100 unidades	50	33,00	1.650,00
159	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100	36,00	3.600,00
160	Unidade	Scalp nº 19 rígido	100	0,27	27,00
161	Unidade	Scalp nº 21	100	0,30	30,00
162	Unidade	Scalp nº 23	500	0,31	155,00
163	Unidade	Scalp nº 25	300	0,31	93,00
164	Unidade	Scalp nº 27	200	0,27	54,00
165	Unidade	Seringa descartável 1 ml para insulina sem agulha	10.000	0,24	2.400,00
166	Unidade	Seringa descartável 10 ml sem agulha	3.000	0,31	930,00
167	Unidade	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1.000	0,68	680,00
168	Unidade	Seringa descartável 3 ml sem agulha	3.000	0,13	390,00
169	Unidade	Seringa descartável 5 ml sem agulha	5.000	0,17	850,00
170	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 04	100	0,64	64,00
171	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 06	200	0,64	128,00
172	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 08	500	0,68	340,00
173	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 10	300	0,73	219,00
174	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 12	300	0,75	225,00
175	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	200	0,80	160,00
176	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16	100	0,80	80,00
177	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 10	100	3,96	396,00
178	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 12	100	3,96	396,00
179	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 16	200	3,96	792,00
180	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18	50	3,96	198,00
181	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18 siliconada	50	3,96	198,00
182	Unidade	Sonda nasogástrica nº 06 longa	200	0,83	166,00
183	Unidade	Sonda nasogástrica nº 10 longa	100	1,03	103,00
184	Unidade	Sonda nasogástrica nº 12 longa	100	1,08	108,00
185	Unidade	Sonda nasogástrica nº 14 longa	100	1,10	110,00
186	Unidade	Sonda nasogástrica nº 16 longa	100	1,36	136,00
187	Unidade	Sonda retal nº 24	30	1,10	33,00
188	Unidade	Sonda retal nº 26	30	1,60	48,00
189	Unidade	Sonda retal nº 30	30	2,00	60,00
190	Unidade	Sonda uretral nº 06	300	0,85	255,00
191	Unidade	Sonda uretral nº 08	1.000	0,90	900,00
192	Unidade	Sonda uretral nº 10	300	0,88	264,00
193	Unidade	Sonda uretral nº 12	1.000	0,92	920,00
194	Unidade	Sonda uretral nº 14	200	0,93	186,00
195	Unidade	Sonda uretral nº 16	200	1,25	250,00
196	Unidade	Sonda uretral nº 18	200	1,34	268,00
197	Caixa	Stopper com 500 unidades	10	14,60	146,00
198	Unidade	Suporte para lâmpada infravermelha de mesa refletor móvel+ lâmpada 220W	01	200,00	200,00
199	Unidade	Suporte para papel toalha	10	30,80	308,00
200	Pacote	Tala de alumínio de dedo com 12 unidades	02	8,50	17,00
201	Unidade	Tala de papelão G	50	2,22	111,00
202	Unidade	Tala de papelão M	30	1,70	51,00



g

203	Unidade	Tala de papelão P	50	1,02	51,00
204	Unidade	Termômetro clínico digital	40	14,15	566,00
205	Unidade	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	10	25,00	250,00
206	Unidade	Tesoura mayo reta 12 cm	06	29,50	177,00
207	Unidade	Tesoura metzbaum curva 12 cm	06	32,50	195,00
208	Unidade	Tesoura metzbaum reta 12 cm	06	32,50	195,00
209	Unidade	Tesoura spencer 12 cm	06	34,50	207,00
210	Unidade	Tirante aranha adulto	02	72,50	145,00
211	Par	Tornozeleira/caneleira 01 kg	02	33,00	66,00
212	Par	Tornozeleira/caneleira 02 kg	02	41,00	82,00
213	Par	Tornozeleira/caneleira 03 kg	02	58,50	117,00
214	Par	Tornozeleira/caneleira 04 kg	02	104,00	208,00
215	Par	Tornozeleira/caneleira 05 kg	02	130,00	260,00
216	Par	Tornozeleira/caneleira 500 gr	02	14,50	29,00
217	Metro	Tube de látex garrote	50	1,70	85,00
218	Metro	Tube de látex para oxigênio/aspiração	50	7,52	376,00
		<b>TOTAL</b>			<b>263.875,00</b>



8



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.***

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores José Osnir Cardoso – Diretor Financeiro e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, aos quais caberá verificar o prazo de validade e somente deverá ser aceito se estiver dentro do prazo estipulado.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA E METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais médicos hospitalares, para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o período de 01 (um) ano.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais médicos hospitalares visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Pacote	Abaixador de língua descartável de madeira com 100 unidades	100	4,74	474,00
002	Unidade	Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	500	3,08	1.540,00
003	Unidade	Abocath nº 16 com dispositivo de segurança	500	2,26	1.130,00
004	Unidade	Abocath nº 18 com dispositivo de segurança	500	3,01	1.505,00
005	Unidade	Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	500	2,54	1.270,00
006	Unidade	Abocath nº 22 com dispositivo de segurança	1.000	2,42	2.420,00



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



007	Unidade	Abocath nº 24 com dispositivo de segurança	500	2,59	1.295,00
008	Unidade	Adaptador para frasco de soro 1,5mm	500	1,50	750,00
009	Frasco	Água oxigenada 1000 ml	20	3,65	73,00
010	Unidade	Agulha descartável 13X3 para insulina	12.000	0,345	4.140,00
011	Unidade	Agulha descartável 13X4,5	2.000	0,12	240,00
012	Unidade	Agulha descartável 20X5,5	2.000	0,25	500,00
013	Unidade	Agulha descartável 25X6	3.000	0,11	330,00
014	Unidade	Agulha descartável 25X7	3.000	0,105	315,00
015	Unidade	Agulha descartável 25X8	5.000	0,105	525,00
016	Unidade	Agulha descartável 30X7	7.000	0,185	1.295,00
017	Unidade	Agulha descartável 40X12	3.000	0,135	405,00
018	Frasco	Alcool 70 % com 1000 ml	100	6,00	600,00
019	Frasco	Alcool gel 70% com 1000 ml	100	10,28	1.028,00
020	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gr	200	15,74	3.148,00
021	Unidade	Almotolia plástica escura reta 500 ml	50	4,24	212,00
022	Unidade	Almotolia plástica transparente 100 ml	200	2,65	530,00
023	Unidade	Almotolia plástica transparente reta 500 ml	50	4,54	227,00
024	Unidade	Andador articulado em alumínio 702/704	02	160,00	320,00
025	Unidade	Aparelho completo para inalação adulto com cachimbo, extensão e máscara, 220V	10	262,50	2.625,00
026	Unidade	Aplicador de creme vaginal	3.000	0,24	720,00
027	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX08cm – pacote com 12 unidades	500	11,20	5.600,00
028	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX10cm – pacote com 12 unidades	500	15,35	7.675,00
029	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX12cm – pacote com 12 unidades	700	16,55	11.585,00
030	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX15cm – pacote com 12 unidades	500	21,20	10.600,00
031	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX20cm – pacote com 12 unidades	300	28,05	8.415,00
032	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho G	10	16,60	166,00
033	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho M	10	16,60	166,00
034	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho P	10	16,60	166,00
035	Unidade	Bandeja inox retangular 37X27X4	02	148,00	296,00
036	Unidade	Bandeja inox retangular 42X30X4	02	245,00	490,00
037	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	400	4,28	1.712,00
038	Unidade	Bolsa mochila Samu medicamentos 717 verde fibra resgate	01	151,00	151,00
039	Unidade	Bolsa para colostomia 19X64mm transparente	300	24,65	7.395,00
040	Unidade	Cabo de bisturi 15	10	16,10	161,00
041	Unidade	Cabo de bisturi 23	10	16,10	161,00
042	Unidade	Cabo universal para Tens – par	10	34,30	343,00
043	Unidade	Cadeira de rodas 1200X1400 até 120 kg	02	290,00	580,00
044	Unidade	Cadeira de rodas para banho 864X1299 até 72 kg	02	198,00	396,00
045	Unidade	Caixa para esterilização 18X08X03 em aço inox canto arredondados	05	76,00	380,00
046	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 20 litros	10	30,00	300,00
047	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 25 litros	10	35,00	350,00
048	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 30X30 cm	50	7,44	372,00
049	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 35X35 cm com fenestrado de 10 cm	50	11,50	575,00
050	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 40X40 cm	50	14,30	715,00
051	Unidade	Caneta clínica tipo lanterna	10	14,00	140,00
052	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos	200	1,31	262,00
053	Unidade	Cautério portátil 220V, garantia mínima de 01 ano	02	830,00	1.660,00
054	Unidade	Colar cervical 4X1 em PVC	04	81,50	326,00
055	Unidade	Colar cervical M	04	33,50	134,00
056	Unidade	Colar cervical neonatal	02	45,00	90,00
057	Unidade	Colar cervical P	05	31,40	157,00
058	Unidade	Colar cervical pediátrico	02	31,50	63,00
059	Unidade	Colchão hospitalar 500X500 44 kg	02	510,00	1.020,00
060	Unidade	Colchão piramidal 833X625 68 kg	02	104,00	208,00
061	Caixa	Coletor para perfurocortante 07 litros com 10 unidades	50	37,70	1.885,00
062	Caixa	Coletor para perfurocortante 13 litros com 10 unidades	50	57,46	2.873,00
063	Unidade	Coletor urinário de perna 750 ml	80	12,25	980,00
064	Unidade	Comadre em inox 2,5 lt	02	188,00	376,00
065	Pacote	Compressa de gaze 7,5X7,5 com 13 fios – 500 unidades	1.000	30,90	30.900,00



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

066	Pacote	Compressa de gaze de viscosa estéril 7,5X7,5 13 fios com 05 unidades	2.000	1,29	2.580,00
067	Unidade	Cuba rim inox 26X12 cm	03	44,00	132,00
068	Unidade	Detector fetal digital de mesa, garantia mínima de 01 ano	02	750,00	1.500,00
069	Unidade	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo	200	2,74	548,00
070	Pacote	Eletrodo adesivo 5X5 com 04 unidades	30	38,30	1.149,00
071	Unidade	Equipo para soro macro gotas com injetor lateral	2.000	1,57	3.140,00
072	Unidade	Equipo para soro micro gotas com injetor lateral	1.000	1,58	1.580,00
073	Unidade	Escada 02 degraus em aço 40X34X40 cm	02	77,00	154,00
074	Unidade	Escova cervical	3.000	0,30	900,00
075	Unidade	Esfigmomanômetro adulto com velcro	10	90,00	900,00
076	Unidade	Esfigmomanômetro infantil com velcro	05	75,00	375,00
077	Rolo	Esparadrapo 4,5cmX12mm com 10 metros e capa protetora	300	2,90	870,00
078	Pacote	Espátula de Ayres de madeira com 100 unidades	50	9,66	483,00
079	Unidade	Espéculo vaginal descartável médio	1.000	1,82	1.820,00
080	Unidade	Especulo vaginal descartável pequeno	1.000	1,79	1.790,00
081	Unidade	Estetoscópio com mangueira simples	10	16,10	161,00
082	Unidade	Estojo em polipropileno c/02 bandejas, 16 divisões, medindo 41X24,5X21,5cm, cor branca	04	88,50	354,00
083	Caixa	Fio de sutura 2.0 nylon com 24 unidades	20	43,95	879,00
084	Caixa	Fio de sutura 3.0 nylon com 24 unidades	20	52,05	1.041,00
085	Caixa	Fio de sutura 4.0 nylon com 24 um	20	43,95	879,00
086	Caixa	Fio de sutura 5.0 nylon com 24 um	20	43,45	869,00
087	Rolo	Fita adesiva branca 16X50	100	3,25	325,00
088	Rolo	Fita adesiva microporosa 10 cm com 10 mt com capa protetora	100	13,70	1.370,00
089	Rolo	Fita adesiva microporosa 2,5 cm com 10 mt com capa protetora	100	2,90	290,00
090	Rolo	Fita adesiva microporosa 5,0 cm com 10 mt com capa protetora	100	6,85	685,00
091	Rolo	Fita para autoclave 19mmX30mt	60	4,30	258,00
092	Unidade	Fita para glicemia aparelho Optium	28.000	1,10	30.800,00
093	Rolo	Fita para marcar material cirúrgico 6,34mmX7,61mt 5 cores (01 de cada)	05	109,00	545,00
094	Frasco	Fixador citológico 100 ml	30	8,80	264,00
095	Unidade	Foco auxiliar clínico ginecológico FC 300 220V, garantia mínima de 01 ano	02	652,00	1.304,00
096	Rolo	Gaze 91mmX91mt 13 fios	100	28,60	2.860,00
097	Galão	Gel para Ecg com 05 litros	10	25,00	250,00
098	Unidade	Imobilizador de cabeça (coxim) tamanho adulto com velcro	02	182,00	364,00
099	Unidade	Incentivador respiratório	02	45,00	90,00
100	Unidade	Infusor 2 vias com clamp	300	1,03	309,00
101	Unidade	Infusor 4 vias com clamp	100	1,41	141,00
102	Caixa	Lâmina fosca 26X76 com 50 unidades	30	4,30	129,00
103	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 15 com 100 unidades	05	27,60	138,00
104	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 22 com 100 unidades	05	28,60	143,00
105	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 23 com 100 unidades	05	28,60	143,00
106	Unidade	Lâmpada auxiliar teto duplo 507mm, luminância no campo operatório 200.000 lux, campo 150mm-250mm, tensão 110-127V/220-230V, frequência 50/60 Hz	01	310,00	310,00
107	Rolo	Lençol de papel branco 70cm com 50 metros	300	12,08	3.624,00
108	Unidade	Lixeira inox 13 litros com pedal	02	125,00	250,00
109	Unidade	Lixeira plástica 13 litros com pedal cor branca	10	32,00	320,00
110	Par	Luva estéril nº 07	200	1,63	326,00
111	Par	Luva estéril nº 08	200	1,63	326,00
112	Par	Luva estéril nº 6,5	100	1,63	163,00
113	Par	Luva estéril nº 7,5	200	1,63	326,00
114	Par	Luva estéril nº 8,5	100	1,63	163,00
115	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho extra P caixa com 100 unidades	50	28,16	1.408,00
116	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho grande caixa com 100 unidades	100	27,37	2.737,00
117	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho média caixa com 100 unidades	300	27,37	8.211,00
118	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho pequena caixa com 100 unidades	300	27,37	8.211,00
119	Caixa	Luva plástica descartável procedimento com 100 unidades	30	13,50	405,00
120	Unidade	Manômetro para oxigênio	02	198,00	396,00
121	Unidade	Manta térmica aluminizada 2,10X1,40	50	8,40	420,00
122	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	50	12,78	639,00
123	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	20	17,80	356,00

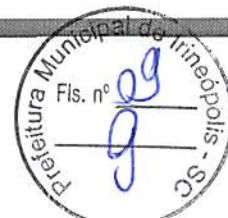




# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



124	Unidade	Máscara para nebulização adulta	30	10,20	306,00
125	Unidade	Máscara para nebulização infantil	30	10,20	306,00
126	Par	Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura tamanho médio	02	74,50	149,00
127	Par	Muleta canadense fixa 312X500	02	46,50	93,00
128	Unidade	Negatoscópio de 02 corpos	02	370,00	740,00
129	Unidade	Otoscópio	05	478,00	2.390,00
130	Unidade	Oxímetro de dedo	05	390,00	1.950,00
131	Unidade	Papagaio em inox	02	106,50	213,00
132	Rolo	Papel kraft 60 cm largura com 15 kg	20	61,90	1.238,00
133	Pacote	Papel toalha branco 20X22,5cm com 1.000 folhas	500	8,36	4.180,00
134	Unidade	Pêra de borracha para ECG (adulto)	24	5,00	120,00
135	Unidade	Pinça anatômica dente de rato reta 12 cm	10	11,00	110,00
136	Unidade	Pinça anatômica reta 12 cm	10	12,00	120,00
137	Unidade	Pinça cheron descartável 15 cm	20	1,70	34,00
138	Unidade	Pinça foester curva 18 cm	02	57,50	115,00
139	Unidade	Pinça kelly curva 12 cm	06	27,50	165,00
140	Unidade	Pinça kelly reta 12 cm	10	30,30	303,00
141	Unidade	Pinça mixter baby 14 cm	06	50,50	303,00
142	Unidade	Porta agulha mayo hegar 12 cm	10	32,10	321,00
143	Unidade	Porta lâmina em plástico individual	300	1,05	315,00
144	Unidade	Preservativo masculino em látex não lubrificado	500	0,51	255,00
145	Unidade	Reanimador manual adulto com máscara	02	229,00	458,00
146	Unidade	Reanimador manual neonatal com máscara e reservatório	01	265,00	265,00
147	Unidade	Reanimador manual pediátrico com máscara e reservatório	02	265,00	530,00
148	Unidade	Refil sabonete bico de silicone 800 ml	50	16,86	843,00
149	Galão	Sabonete líquido perfumado 05 litros	10	36,90	369,00
150	Unidade	Saboneteira 800 ml	10	21,90	219,00
151	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	300	0,59	177,00
152	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100 litros com tarja de identificação c/ 100 un	10	55,00	550,00
153	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 200 litros com tarja de identificação c/ 100 un	10	75,00	750,00
154	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 40 litros com tarja de identificação c/ 100 un	80	23,00	1.840,00
155	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 60 litros com tarja de identificação c/ 100 un	40	26,00	1.040,00
156	Pacote	Saco para lixo preto 30 litros com 100 unidades	50	25,00	1.250,00
157	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	50	32,20	1.610,00
158	Pacote	Saco para lixo preto 50 litros com 100 unidades	50	33,00	1.650,00
159	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100	36,00	3.600,00
160	Unidade	Scalp nº 19 rígido	100	0,27	27,00
161	Unidade	Scalp nº 21	100	0,30	30,00
162	Unidade	Scalp nº 23	500	0,31	155,00
163	Unidade	Scalp nº 25	300	0,31	93,00
164	Unidade	Scalp nº 27	200	0,27	54,00
165	Unidade	Seringa descartável 1 ml para insulina sem agulha	10.000	0,24	2.400,00
166	Unidade	Seringa descartável 10 ml sem agulha	3.000	0,31	930,00
167	Unidade	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1.000	0,68	680,00
168	Unidade	Seringa descartável 3 ml sem agulha	3.000	0,13	390,00
169	Unidade	Seringa descartável 5 ml sem agulha	5.000	0,17	850,00
170	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 04	100	0,64	64,00
171	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 06	200	0,64	128,00
172	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 08	500	0,68	340,00
173	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 10	300	0,73	219,00
174	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 12	300	0,75	225,00
175	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	200	0,80	160,00
176	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16	100	0,80	80,00
177	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 10	100	3,96	396,00
178	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 12	100	3,96	396,00
179	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 16	200	3,96	792,00
180	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18	50	3,96	198,00
181	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18 siliconada	50	3,96	198,00
182	Unidade	Sonda nasogástrica nº 06 longa	200	0,83	166,00

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



183	Unidade	Sonda nasogástrica nº 10 longa	100	1,03	103,00
184	Unidade	Sonda nasogástrica nº 12 longa	100	1,08	108,00
185	Unidade	Sonda nasogástrica nº 14 longa	100	1,10	110,00
186	Unidade	Sonda nasogástrica nº 16 longa	100	1,36	136,00
187	Unidade	Sonda retal nº 24	30	1,10	33,00
188	Unidade	Sonda retal nº 26	30	1,60	48,00
189	Unidade	Sonda retal nº 30	30	2,00	60,00
190	Unidade	Sonda uretral nº 06	300	0,85	255,00
191	Unidade	Sonda uretral nº 08	1.000	0,90	900,00
192	Unidade	Sonda uretral nº 10	300	0,88	264,00
193	Unidade	Sonda uretral nº 12	1.000	0,92	920,00
194	Unidade	Sonda uretral nº 14	200	0,93	186,00
195	Unidade	Sonda uretral nº 16	200	1,25	250,00
196	Unidade	Sonda uretral nº 18	200	1,34	268,00
197	Caixa	Stopper com 500 unidades	10	14,60	146,00
198	Unidade	Suporte para lâmpada infravermelha de mesa refletor móvel+ lâmpada 220W	01	200,00	200,00
199	Unidade	Suporte para papel toalha	10	30,80	308,00
200	Pacote	Tala de alumínio de dedo com 12 unidades	02	8,50	17,00
201	Unidade	Tala de papelão G	50	2,22	111,00
202	Unidade	Tala de papelão M	30	1,70	51,00
203	Unidade	Tala de papelão P	50	1,02	51,00
204	Unidade	Termômetro clínico digital	40	14,15	566,00
205	Unidade	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	10	25,00	250,00
206	Unidade	Tesoura mayo reta 12 cm	06	29,50	177,00
207	Unidade	Tesoura metzbaum curva 12 cm	06	32,50	195,00
208	Unidade	Tesoura metzbaum reta 12 cm	06	32,50	195,00
209	Unidade	Tesoura spencer 12 cm	06	34,50	207,00
210	Unidade	Tirante aranha adulto	02	72,50	145,00
211	Par	Tornozeleira/caneleira 01 kg	02	33,00	66,00
212	Par	Tornozeleira/caneleira 02 kg	02	41,00	82,00
213	Par	Tornozeleira/caneleira 03 kg	02	58,50	117,00
214	Par	Tornozeleira/caneleira 04 kg	02	104,00	208,00
215	Par	Tornozeleira/caneleira 05 kg	02	130,00	260,00
216	Par	Tornozeleira/caneleira 500 gr	02	14,50	29,00
217	Metro	Tubo de látex garrote	50	1,70	85,00
218	Metro	Tubo de látex para oxigênio/aspiração	50	7,52	376,00
		<b>TOTAL</b>			<b>263.875,00</b>

## SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades a Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2034 – Manutenção da Estratégia da Família – 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0260 – Aplicações Diretas; • 3277
- Projeto Atividade 2037 - Manutenção do Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0218 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2040 – Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0217 – Aplicações Diretas.

## RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2015.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 10.633.441/0001-84  
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL PR  
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.C



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Pacote	Abaixador de língua descartável de madeira com 100 unidades	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
2	Unidade	Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
3	Unidade	Abocath nº 16 com dispositivo de segurança	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
4	Unidade	Abocath nº 18 com dispositivo de segurança	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
5	Unidade	Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
6	Unidade	Abocath nº 22 com dispositivo de segurança	1.000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
7	Unidade	Abocath nº 24 com dispositivo de segurança	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
8	Unidade	Adaptador para frasco de soro 1,5mm	500	R\$ -	R\$ -
9	Frasco	Água oxigenada 1000 ml	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
10	Unidade	Agulha descartável 13X3 para insulina	12.000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
11	Unidade	Agulha descartável 13X4,5	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
12	Unidade	Agulha descartável 20X5,5	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
13	Unidade	Agulha descartável 25X6	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
14	Unidade	Agulha descartável 25X7	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
15	Unidade	Agulha descartável 25X8	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
16	Unidade	Agulha descartável 30X7	7.000	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
17	Unidade	Agulha descartável 40X12	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
18	Frasco	Alcool 70 % com 1000 ml	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
19	Frasco	Alcool gel 70% com 1000 ml	100	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
20	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gr	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
21	Unidade	Almotolia plástica escura reta 500 ml	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
22	Unidade	Almotolia plástica transparente 100 ml	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
23	Unidade	Almotolia plástica transparente reta 500 ml	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
24	Unidade	Andador articulado em alumínio 702/704	2	R\$ -	R\$ -
25	Unidade	Aparelho completo para inalação adulto com cachimbo, extensão e máscara, 220V	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
26	Unidade	Aplicador de creme vaginal	3.000	R\$ -	R\$ -
27	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX08cm – pacote com 12 unidades	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
28	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX10cm – pacote com 12 unidades	500	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
29	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX12cm – pacote com 12 unidades	700	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00
30	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX15cm – pacote com 12 unidades	500	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
31	Pacote	Atadura de crepom 13 fios – 3mX20cm – pacote com 12 unidades	300	R\$ 30,10	R\$ 9.030,00
32	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho G	10	R\$ -	R\$ -
33	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho M	10	R\$ -	R\$ -
34	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho P	10	R\$ -	R\$ -
35	Unidade	Bandeja inox retangular 37X27X4	2	R\$ 147,80	R\$ 295,60
36	Unidade	Bandeja inox retangular 42X30X4	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
37	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00

8

38	Unidade	Bolsa mochila Samu medicamentos 717 verde fibra resgate	1	R\$ -	R\$ -
39	Unidade	Bolsa para colostomia 19X64mm transparente	300	R\$ -	R\$ -
40	Unidade	Cabo de bisturi 15	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
41	Unidade	Cabo de bisturi 23	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
42	Unidade	Cabo universal para Tens - par	10	R\$ -	R\$ -
43	Unidade	Cadeira de rodas 1200X1400 até 120 kg	2	R\$ -	R\$ -
44	Unidade	Cadeira de rodas para banho 864X1299 até 72 kg	2	R\$ -	R\$ -
45	Unidade	Caixa para esterilização 18X08X03 em aço inox canto arredondados	5	R\$ 75,85	R\$ 379,25
46	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 20 litros	10	R\$ -	R\$ -
47	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 25 litros	10	R\$ -	R\$ -
48	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 30X30 cm	50	R\$ -	R\$ -
49	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 35X35 cm com fenestrado de 10 cm	50	R\$ -	R\$ -
50	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 40X40 cm	50	R\$ -	R\$ -
51	Unidade	Caneta clínica tipo lanterna	10	R\$ 75,50	R\$ 755,00
52	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
53	Unidade	Cautério portátil 220V, garantia mínima de 01 ano	2	R\$ -	R\$ -
54	Unidade	Colar cervical 4X1 em pvc	4	R\$ 81,44	R\$ 325,76
55	Unidade	Colar cervical M	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00
56	Unidade	Colar cervical neonatal	2	R\$ 65,50	R\$ 131,00
57	Unidade	Colar cervical P	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
58	Unidade	Colar cervical pediátrico	2	R\$ 65,50	R\$ 131,00
59	Unidade	Colchão hospitalar 500X500 44 kg	2	R\$ -	R\$ -
60	Unidade	Colchão piramidal 833X625 68 kg	2	R\$ -	R\$ -
61	Caixa	Coletor para perfurocortante 07 litros com 10 unidades	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
62	Caixa	Coletor para perfurocortante 13 litros com 10 unidades	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
63	Unidade	Coletor urinário de perna 750 ml	80	R\$ -	R\$ -
64	Unidade	Comadre em inox 2,5 lt	2	R\$ 195,50	R\$ 391,00
65	Pacote	Compressa de gaze 7,5X7,5 com 13 fios - 500 unidades	1.000	R\$ 28,80	R\$ 28.800,00
66	Pacote	Compressa de gaze de viscose estéril 7,5X7,5 13 fios com 05 unidades	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
67	Unidade	Cuba rim inox 26X12 cm	3	R\$ 96,20	R\$ 288,60
68	Unidade	Detector fetal digital de mesa, garantia mínima de 01 ano	2	R\$ -	R\$ -
69	Unidade	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
70	Pacote	Eletrodo adesivo 5X5 com 04 unidades	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
71	Unidade	Equipo para soro macro gotas com injetor lateral	2.000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
72	Unidade	Equipo para soro micro gotas com injetor lateral	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
73	Unidade	Escada 02 degraus em aço 40X34X40 cm	2	R\$ -	R\$ -
74	Unidade	Escova cervical	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
75	Unidade	Esfigmomanômetro adulto com velcro	10	R\$ 125,50	R\$ 1.255,00
76	Unidade	Esfigmomanômetro infantil com velcro	5	R\$ 138,90	R\$ 694,50
77	Rolo	Esparadrapo 4,5cmX12mm com 10 metros e capa protetora	300	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00
78	Pacote	Espátula de Ayres de madeira com 100 unidades	50	R\$ 12,20	R\$ 610,00
79	Unidade	Espéculo vaginal descartável médio	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
80	Unidade	Especulo vaginal descartável pequeno	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00

8



81	Unidade	Estetoscópio com mangueira simples	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50
82	Unidade	Estojo em polipropileno com 02 bandejas, 16 divisões, medindo 41X24,5X21,5 cm, cor branca	4	R\$ -	R\$ -
83	Caixa	Fio de sutura 2.0 nylon com 24 unidades	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
84	Caixa	Fio de sutura 3.0 nylon com 24 unidades	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
85	Caixa	Fio de sutura 4.0 nylon com 24 un	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
86	Caixa	Fio de sutura 5.0 nylon com 24 un	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
87	Rolo	Fita adesiva branca 16X50	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
88	Rolo	Fita adesiva microporosa 10 cm com 10 mt com capa protetora	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
89	Rolo	Fita adesiva microporosa 2,5 cm com 10 mt com capa protetora	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
90	Rolo	Fita adesiva microporosa 5,0 cm com 10 mt com capa protetora	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
91	Rolo	Fita para autoclave 19mmX30mt	60	R\$ 7,42	R\$ 445,20
92	Unidade	Fita para glicemia aparelho Optium	28.000	R\$ 2,65	R\$ 74.200,00
93	Rolo	Fita para marcar material cirúrgico 6,34mmX7,61mt 5 cores (01 de cada)	5	R\$ -	R\$ -
94	Frasco	Fixador citológico 100 ml	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
95	Unidade	Foco auxiliar clínico ginecológico FC 300 220V, garantia mínima de 01 ano	2	R\$ -	R\$ -
96	Rolo	Gaze 91mmX91mt 13 fios	100	R\$ 75,50	R\$ 7.550,00
97	Galão	Gel para Ecg com 05 litros	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00
98	Unidade	Imobilizador de cabeça (coxim) tamanho adulto com velcro	2	R\$ -	R\$ -
99	Unidade	Incentivador respiratório	2	R\$ -	R\$ -
100	Unidade	Infusor 2 vias com clamp	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
101	Unidade	Infusor 4 vias com clamp	100	R\$ -	R\$ -
102	Caixa	Lâmina fosca 26X76 com 50 unidades	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
103	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 15 com 100 unidades	5	R\$ 42,20	R\$ 211,00
104	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 22 com 100 unidades	5	R\$ 42,20	R\$ 211,00
105	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 23 com 100 unidades	5	R\$ 42,20	R\$ 211,00
106	Unidade	Lâmpada auxiliar teto duplo 507mm, luminância no campo operatório 200.000 lux, campo 150mm-250mm, tensão 110-127V/220-230V, frequência 50/60 Hz	1	R\$ -	R\$ -
107	Rolo	Lençol de papel branco 70cm com 50 metros	300	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
108	Unidade	Lixeira inox 13 litros com pedal	2	R\$ -	R\$ -
109	Unidade	Lixeira plástica 13 litros com pedal cor branca	10	R\$ -	R\$ -
110	Par	Luva estéril nº 07	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
111	Par	Luva estéril nº 08	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
112	Par	Luva estéril nº 6,5	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
113	Par	Luva estéril nº 7,5	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
114	Par	Luva estéril nº 8,5	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
115	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho extra P caixa com 100 unidades	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
116	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho grande caixa com 100 unidades	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
117	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho média caixa com 100 unidades	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
118	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho pequena caixa com 100 unidades	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
119	Caixa	Luva plástica descartável procedimento com 100 unidades	30	R\$ 13,48	R\$ 404,40

8

120	Unidade	Manômetro para oxigênio	2	R\$ -	R\$ -
121	Unidade	Manta térmica aluminizada 2,10X1,40	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
122	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
123	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
124	Unidade	Máscara para nebulização adulta	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
125	Unidade	Máscara para nebulização infantil	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
126	Par	Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura tamanho médio	2	R\$ 145,50	R\$ 291,00
127	Par	Muleta canadense fixa 312X500	2	R\$ -	R\$ -
128	Unidade	Negatoscópio de 02 corpos	2	R\$ -	R\$ -
129	Unidade	Otoscópio	5	R\$ 752,00	R\$ 3.760,00
130	Unidade	Oxímetro de dedo	5	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
131	Unidade	Papagaio em inox	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
132	Rolo	Papel kraft 60 cm largura com 15 kg	20	R\$ 145,50	R\$ 2.910,00
133	Pacote	Papel toalha branco 20X22,5cm com 1.000 folhas	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
134	Unidade	Pêra de borracha para ECG (adulto)	24	R\$ 17,42	R\$ 418,08
135	Unidade	Pinça anatômica dente de rato reta 12 cm	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
136	Unidade	Pinça anatômica reta 12 cm	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
137	Unidade	Pinça cheron descartável 15 cm	20	R\$ 3,56	R\$ 71,20
138	Unidade	Pinça foester curva 18 cm	2	R\$ -	R\$ -
139	Unidade	Pinça kelly curva 12 cm	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
140	Unidade	Pinça kelly reta 12 cm	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
141	Unidade	Pinça mixer baby 14 cm	6	R\$ -	R\$ -
142	Unidade	Porta agulha mayo hegar 12 cm	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
143	Unidade	Porta lâmina em plástico individual	300	R\$ -	R\$ -
144	Unidade	Preservativo masculino em látex não lubrificado	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
145	Unidade	Reanimador manual adulto com máscara	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
146	Unidade	Reanimador manual neonatal com máscara e reservatório	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
147	Unidade	Reanimador manual pediátrico com máscara e reservatório	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
148	Unidade	Refil sabonete bico de silicone 800 ml	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
149	Galão	Sabonete líquido perfumado 05 litros	10	R\$ 37,41	R\$ 374,10
150	Unidade	Saboneteira 800 ml	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
151	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	300	R\$ -	R\$ -
152	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100 litros com tarja de identificação com 100 unidades	10	R\$ 75,50	R\$ 755,00
153	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 200 litros com tarja de identificação com 100 unidades	10	R\$ -	R\$ -
154	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 40 litros com tarja de identificação com 100 unidades	80	R\$ 65,50	R\$ 5.240,00
155	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 60 litros com tarja de identificação com 100 unidades	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
156	Pacote	Saco para lixo preto 30 litros com 100 unidades	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
157	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	50	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
158	Pacote	Saco para lixo preto 50 litros com 100 unidades	50	R\$ 56,60	R\$ 2.830,00
159	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
160	Unidade	Scalp nº 19 rígido	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
161	Unidade	Scalp nº 21	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
162	Unidade	Scalp nº 23	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
163	Unidade	Scalp nº 25	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00







164	Unidade	Scalp nº 27	200	R\$	0,36	R\$ 72,00
165	Unidade	Seringa descartável 1 ml para insulina sem agulha	10.000	R\$	0,30	R\$ 3.000,00
166	Unidade	Seringa descartável 10 ml sem agulha	3.000	R\$	0,64	R\$ 1.920,00
167	Unidade	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1.000	R\$	0,85	R\$ 850,00
168	Unidade	Seringa descartável 3 ml sem agulha	3.000	R\$	0,25	R\$ 750,00
169	Unidade	Seringa descartável 5 ml sem agulha	5.000	R\$	0,28	R\$ 1.400,00
170	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 04	100	R\$	0,90	R\$ 90,00
171	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 06	200	R\$	0,95	R\$ 190,00
172	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 08	500	R\$	1,00	R\$ 500,00
173	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 10	300	R\$	1,05	R\$ 315,00
174	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 12	300	R\$	1,12	R\$ 336,00
175	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	200	R\$	1,20	R\$ 240,00
176	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16	100	R\$	1,28	R\$ 128,00
177	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 10	100	R\$	3,90	R\$ 390,00
178	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 12	100	R\$	3,90	R\$ 390,00
179	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 16	200	R\$	3,90	R\$ 780,00
180	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18	50	R\$	3,90	R\$ 195,00
181	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18 siliconada	50	R\$	3,90	R\$ 195,00
182	Unidade	Sonda nasogástrica nº 06 longa	200	R\$	1,20	R\$ 240,00
183	Unidade	Sonda nasogástrica nº 10 longa	100	R\$	1,47	R\$ 147,00
184	Unidade	Sonda nasogástrica nº 12 longa	100	R\$	1,52	R\$ 152,00
185	Unidade	Sonda nasogástrica nº 14 longa	100	R\$	1,60	R\$ 160,00
186	Unidade	Sonda nasogástrica nº 16 longa	100	R\$	1,65	R\$ 165,00
187	Unidade	Sonda retal nº 24	30	R\$	1,84	R\$ 55,20
188	Unidade	Sonda retal nº 26	30	R\$	1,90	R\$ 57,00
189	Unidade	Sonda retal nº 30	30	R\$	1,95	R\$ 58,50
190	Unidade	Sonda uretral nº 06	300	R\$	0,95	R\$ 285,00
191	Unidade	Sonda uretral nº 08	1.000	R\$	1,00	R\$ 1.000,00
192	Unidade	Sonda uretral nº 10	300	R\$	1,05	R\$ 315,00
193	Unidade	Sonda uretral nº 12	1.000	R\$	1,10	R\$ 1.100,00
194	Unidade	Sonda uretral nº 14	200	R\$	1,45	R\$ 290,00
195	Unidade	Sonda uretral nº 16	200	R\$	1,60	R\$ 320,00
196	Unidade	Sonda uretral nº 18	200	R\$	1,65	R\$ 330,00
197	Caixa	Stopper com 500 unidades	10	R\$	21,41	R\$ 214,10
198	Unidade	Suporte para lâmpada infravermelha de mesa refletor móvel+ lâmpada 220W	1	R\$	-	R\$ -
199	Unidade	Suporte para papel toalha	10	R\$	-	R\$ -
200	Pacote	Tala de alumínio de dedo com 12 unidades	2	R\$	-	R\$ -
201	Unidade	Tala de papelão G	50	R\$	-	R\$ -
202	Unidade	Tala de papelão M	30	R\$	-	R\$ -
203	Unidade	Tala de papelão P	50	R\$	-	R\$ -
204	Unidade	Termômetro clínico digital	40	R\$	10,24	R\$ 409,60
205	Unidade	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	10	R\$	78,85	R\$ 788,50
206	Unidade	Tesoura mayo reta 12 cm	6	R\$	33,21	R\$ 199,26
207	Unidade	Tesoura metzbaum curva 12 cm	6	R\$	37,45	R\$ 224,70
208	Unidade	Tesoura metzbaum reta 12 cm	6	R\$	37,45	R\$ 224,70
209	Unidade	Tesoura spencer 12 cm	6	R\$	34,50	R\$ 207,00



210	Unidade	Tirante aranha adulto	2	R\$	-	R\$	-
211	Par	Tornozeleira/caneleira 01 kg	2	R\$	-	R\$	-
212	Par	Tornozeleira/caneleira 02 kg	2	R\$	-	R\$	-
213	Par	Tornozeleira/caneleira 03 kg	2	R\$	-	R\$	-
214	Par	Tornozeleira/caneleira 04 kg	2	R\$	-	R\$	-
215	Par	Tornozeleira/caneleira 05 kg	2	R\$	-	R\$	-
216	Par	Tornozeleira/caneleira 500 gr	2	R\$	-	R\$	-
217	Metro	Tube de látex garrote	50	R\$	6,80	R\$	340,00
218	Metro	Tube de látex para oxigênio/aspiração	50	R\$	-	R\$	-
						R\$	336.295,95

PREFEITURA DE IRINEOPÓLIS - SC

CASCADEL, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30DD



**metromed**  
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM.DE MAT. MED.HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ.: 83.157.032/0001-22

INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página 1

Emissão  
08/10/2015

Nome do Cliente.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

Código.: 116

CNPJ.: 06.089.125/0001-16

**REFERENTE ORÇAMENTO**

Endereço.: AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO

Contato.:

CEP.: 89.440.000

Município.: IRINEÓPOLIS

UF.: SC

Fone.: 47 3625-1144

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	PC	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL	ESTILO	5,0200 ✓	15,06
2	500,000	UN	ESPECULO DESCARTAVEL N/LUBRIFICADO PEQ. ROSA	ADLIN	1,4300 ✓	715,00
3	500,000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16 DISP. SEGURANCA	MED GOLDMAN	2,3100 ✓	1155,00
4	500,000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18 DISP. SEGURANCA	VITROMED	3,8100 ✓	1905,00
5	500,000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 DISP. SEGURANCA	MED GOLDMANN	2,8800 ✓	1440,00
6	1000,000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 DISP. SEGURANCA	MED GOLDMAN	2,6300 ✓	2630,00
7	500,000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 DISP. SEGURANCA	MED GOLDMANN	2,9800 ✓	1490,00
8	500,000	UN	ADAPTADOR DE IRRIGACAO	BIOSANI	1,5000 ✓	750,00
9	20,000	LT	AGUA OXIGENADA 1000ML 10 VLS	VICPHARMA	4,7500 ✓	95,00
10	12000,000	UN	AGULHA DESC. 13 X 3	BD	0,3100 ✓	3720,00
11	2000,000	UN	AGULHA DESC. 13 X 4,5	SOLIDOR	0,0900 ✓	180,00
12	2000,000	UN	AGULHA DESC. 20 X 5.5	BD	0,2200 ✓	440,00
13	3000,000	UN	AGULHA DESC. 25 X 6	SOLIDOR	0,1000 ✓	300,00
14	3000,000	UN	AGULHA DESC. 25 X 7	SOLIDOR	0,0900 ✓	270,00
15	5000,000	UN	AGULHA DESC. 25 X 8	SOLIDOR	0,0900 ✓	450,00
16	7000,000	UN	AGULHA DESC. 30 X 7	EMBRAMAC	0,0900 ✓	630,00
17	3000,000	UN	AGULHA DESC. 40 X 12	EMBRAMAC	0,0900 ✓	270,00
18	100,000	UN	ALCOOL 70% 1000ML	FLOP'S	5,5000 ✓	550,00
19	100,000	LT	ALCOOL GEL 70% 1000ML	RICIE	15,6100 ✓	1561,00
20	200,000	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GRS.	MELHORMED	14,0800 ✓	2816,00
21	50,000	UN	ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J PROLAB	3,5100 ✓	175,50
22	200,000	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML BICO RETO	J.PROLAB	2,2900 ✓	458,00
23	50,000	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML BICO RETO	J.PROLAB	4,1400 ✓	207,00
24	2,000	UN	ANDADOR DE ALUMINIO ARTIC. VINHO S/ ROD.	MACROLIFE	238,2500 ✓	476,50
25	10,000	UN	NEBULIZADOR ULTRASSONICO STAR	SONICLEAR	400,5900 ✓	4005,90
26	3000,000	UN	APLICADOR CREME VAGINAL M9 5GR METRONIDAZOL	PRATI DONADUZZI	0,2400 ✓	720,00
27	500,000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA	MDA	0,7700 ✓	385,00



**metromed**  
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM.DE MAT. MED.HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ.: 83.157.032/0001-22

INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página

2

Emissão

08/10/2015

**Nome do Cliente.:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

**Código.:** 116

**CNPJ.:** 06.089.125/0001-16

**REFERENTE ORÇAMENTO**

**Endereço.:** AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO

**Contato.:**

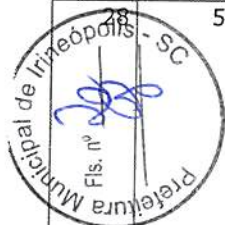
**CEP.:** 89.440.000

**Município.:** IRINEÓPOLIS

**UF.:** SC

**Fone.:** 47 3625-1144

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	500,000	UN	CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
	500,000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MDA	0,9700 ✓	485,00
29	700,000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MDA	1,1600 ✓	812,00
30	500,000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MDA	1,4500 ✓	725,00
31	300,000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA	MDA	1,9400 ✓	582,00



*[Handwritten signature]*



**metromed**  
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA**  
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC  
CNPJ.: 83.157.032/0001-22      INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página

3

Emissão

08/10/2015

Nome do Cliente.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

Código.: 116

CNPJ.: 06.089.125/0001-16

**REFERENTE ORÇAMENTO**

Endereço.: AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO

CEP.: 89.440.000

Município.: IRINEÓPOLIS

UF.: SC

Fone.: 47 3625-1144

Contato.:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Prego Unitário	Prego Total
33	10,000	UN	CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
34	2,000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO 140X100X100CM	ORTOCENTER	16,6300 ✓	166,30
35	2,000	UN	BADEJA INOX 30 X 20 X 4	FAMI-ITA	74,3700 ✓	148,74
36	400,000	UN	BADEJA INOX 40 X 28 X 02	FAMI	134,8800 ✓	269,76
37	300,000	UN	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BIO-BAG	LABOR IMPORT	4,0500 ✓	1620,00
38	10,000	UN	BOLESA COLOSTOMIA RECORTAVEL TRANSP. (22771)	CONVATEC	24,6500 ✓	7395,00
39	2,000	UN	CABO P/ TENS UNIVERSAL	ISP	34,3200 ✓	343,20
40	2,000	UN	CADEIRA DE RODAS LIBERTY OBESO	PROLIFE	1077,7800 ✓	2155,56
41	10,000	UN	CADEIRA DE RODAS BANHO POP CINZA	BAXMANN	276,9400 ✓	553,88
42	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA 16,6 LITROS	PLASVALE	55,9300 ✓	559,30
43	50,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS	PLASVALE	74,4900 ✓	744,90
44	50,000	UN	CAMPO FENESTRADO 30X30 TECIDO	ANITA	7,4400 ✓	372,00
45	10,000	UN	CAMPO FENESTRADO 40X40 BRIM	ANITA	14,3000 ✓	715,00
46	200,000	UN	LANTERNA CLINICA RADIANTE II LED MET. PRETA	SPIRIT	79,5700 ✓	795,70
47	4,000	UN	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	BIOSANI	1,3200 ✓	264,00
48	2,000	UN	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	ORTOCENTER	35,7000 ✓	142,80
49	5,000	UN	COLAR CERVICAL RESGATE NEO (ROSA)	ORTOCENTER	44,6200 ✓	89,24
50	2,000	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PEQ.	ORTOCENTER	35,7000 ✓	178,50
51	2,000	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PEDIATRICO	ORTOCENTER	35,7000 ✓	71,40
52	2,000	UN	COLCHAO PIRAMIDAL 1,90X0,90 D-28 6CM S/ORIFIC	BIO FLORENCE	108,7700 ✓	217,54
53	50,000	UN	COLETOR MATERIAIS PERFURCORTANTES 7LT	IRENE BILECKI	3,5400 ✓	177,00
54	50,000	UN	SUPORTE P/ COLETOR PERFURO-CORTANTE 13 LTS	OLIMEDIC	55,0000 ✓	2750,00
55	2,000	UN	COMADRE INOX 3,5LT	FAMI-ITA	180,3600 ✓	360,72
56	1000,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 : CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA,	MIDA	33,0000 ✓	33000,00

*(Handwritten signature)*

**metromed**

MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM.DE MAT. MED.HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ.: 83.157.032/0001-22

INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página

4

Emissão

08/10/2015

Nome do Cliente.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

Código.: 116

CNPJ.: 06.089.125/0001-16

**REFERENTE ORÇAMENTO**

Endereço.: AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO

Contato.:

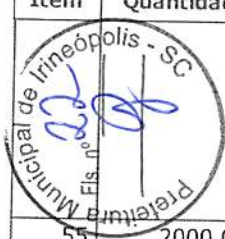
CEP.: 89.440.000

Município.: IRINEÓPOLIS

UF.: SC

Fone.: 47 3625-1144

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.			
55	2000,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/05 ESTERIL 13F	POLARFIX	0,6800 ✓	1360,00
56	3,000	UN	CUBA RIN INOX 26 X 12CM	FAMITA	46,2400 ✓	138,72
57	2,000	UN	DETECTOR FETAL MESA DF-7000 DIGITAL	MEDPEJ	2020,4400 ✓	4040,88
58	200,000	PC	COLETOR URINA URO-CONTROL Nº6 C/ EXTENSAO	BIOSANI	2,2300 ✓	446,00
59	30,000	PC	ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO	ISP	36,6700 ✓	1100,10
60	2000,000	UN	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	DESCARPACK	1,5400 ✓	3080,00
61	1000,000	UN	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	MEDSONDA	1,7600 ✓	1760,00
62	2,000	UN	ESCADINHA 2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	77,0000 ✓	154,00
63	3000,000	PC	ESCOVA GINECOLOGICA	ADLIN	28,7300 ✓	86190,00
64	10,000	UN	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA ADULTO VELCRO	BIC	193,4100 ✓	1934,10
65	5,000	UN	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA INFANTIL VELCRO	PREMIUM	91,4800 ✓	457,40
66	3000,000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	CREMER	8,4700 ✓	25410,00
67	50,000	PC	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL	ESTILO	9,2400 ✓	462,00
68	1000,000	UN	ESPECULO DESCARTAVEL NAO LUBRIFICADO MEDIO	ADLIN	1,6400 ✓	1640,00
69	1000,000	UN	ESPECULO DESCARTAVEL NAO LUBRIFICADO PEQUENO	ADLIN	1,3800 ✓	1380,00
70	10,000	UN	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO PRETO	SOLIDOR	16,0600 ✓	160,60
71	20,000	CX	NYLON PRETO 2-0 C/AG. 2,0CM	PROCARE	39,8300 ✓	796,60
72	20,000	CX	NYLON PRETO 3-0 C/AG. 2,0CM	SHALON	56,0300 ✓	1120,60
73	20,000	CX	NYLON PRETO 4-0 C/ AG. 2,0CM	PROCARE	39,8300 ✓	796,60
74	20,000	CX	NYLON PRETO 5-0 C/AG. 2,0CM	PROCARE	38,8300 ✓	776,60
75	100,000	UN	FITA ADESIVA 16 X 50	CREMER	6,6800 ✓	668,00
76	100,000	UN	FITA MICROPORE 10 X 10 C/CAPA	MISSNER	13,0000 ✓	1300,00
77	100,000	RL	FITA MICROPORE 2,5 X 10 C/C	MISSNER	2,9000 ✓	290,00
78	100,000	RL	FITA MICROPORE 5,0 X 10 C/C	CREMER	9,7200 ✓	972,00
79	60,000	RL	FITA P/ AUTOCLAVE	CIEX	4,2700 ✓	256,20





Nome do Cliente.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS  
Endereço.: AV 22 DE JUNHO, 1070, - CENTRO  
CEP.: 89.440.000 Município.: IRINEÓPOLIS

Código.: 116  
CNPJ.: 06.089.125/0001-16  
UF.: SC Fone.: 47 3625-1144

**REFERENTE ORÇAMENTO**  
Contato:.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Prego Unitário	Prego Total
80	28000,000	CX	TIRAS REAGENTES OPTIUM CX.C/50	ABBOTT	101,6400	2845920,00
81	30,000	FR	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	VAGISPEC	8,5800	257,40
82	2,000	UN	REFLETOR GINECOLOGICO LUZ FRIA C/ROD. C/ESP.	MEDPEI	652,9100	1305,82
83	100,000	RL	GAZE TPO QUEIEDO 91 X 91 13FIOS	HOSPITEX	28,6000	2860,00
84	10,000	UN	GEL P/ ULTRA-SOM 5000GR. SACHE	DENTAL TEC	22,4400	224,40
85	2,000	UN	IMOBILIZADOR IMPERMEAVEL DE CABEÇA ADULTO	RESGATE SP	181,5500	363,10
86	2,000	UN	SHAKER INCENTIVADOR RESPIRATORIO	NCS	119,7700	239,54
87	300,000	UN	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP	VITALGOL	1,0300	309,00
88	100,000	UN	EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP.	MEDPLAST	1,4100	141,00
89	30,000	CX	LAMINA P/ PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA	ADLIN	4,0000	120,00
90	5,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	0,2700	1,35
91	5,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	0,2600	1,30
92	5,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 23	SOLIDOR	0,2400	1,20
93	300,000	RL	LENCOL HOSPITALAR 70 X 50 BRANCO	PLUMAX	15,9500	4785,00
94	2,000	UN	LIXEIRA INOX C/PEDAL 12 LTS	BRINOX	172,1200	344,24
95	10,000	UN	LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 14LT	PLASVALE	31,9900	319,90
96	200,000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	1,3600	272,00
97	200,000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	1,3600	272,00
98	100,000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	MAXITEX	1,3600	136,00
99	200,000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	1,3600	272,00
100	100,000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	MAXITEX	1,3600	136,00
101	50,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQ.	NUGARD	28,8200	1441,00
102	100,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	MEDIX	27,2300	2723,00
103	300,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	MEDIX	27,2300	8169,00
104	300,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA	MEDIX	27,2300	8169,00
105	30,000	PC	LUVA PLASTICA N/ SILICONIZADA N/ ESTERIL	PLAST LUVAS	3,5200	105,60
106	50,000	UN	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	RESGATE SP	8,4000	420,00
107	30,000	UN	MICRONEBULIZADOR ADULTO	GTECH	19,3800	581,40
108	30,000	UN	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	DARU	10,1000	303,00
109	2,000	UN	MULETA AXILAR MEDIA	MERCUR	74,5800	149,16
110	2,000	UN	MULETA CANADENSE ALUMINIO CINZA	ALO	46,7500	93,50

*[Handwritten signature]*

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Prego Unitário	Prego Total
111	2,000	UN	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS		385,0000	770,00
112	5,000	UN	OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	OLMEDIC	478,7400	2393,70
113	5,000	UN	OXIMETRO DE DEDO DIGIT PORTATIL MD 300 C3	MD	462,0000	2310,00
114	2,000	UN	PAPAGAIO INOX 1LT S/ TAMPA	OXYWATCH	106,5000	213,00
115	20,000	RL	PAPEL KRAFT 60CM 200MT	FAMI-TA	61,9000	1238,00
116	500,000	PC	PAPEL TOALHA 20 X 21 BRANCO	DAMAS PEL	8,3600	4180,00
117	24,000	UN	PERA P/ELETROCARDIOGRAMA GRD	MIKATOS	5,0100	120,24
118	10,000	UN	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	RICHARDS	11,9900	119,90
119	20,000	UN	PINCA CHERON DESCARTAVEL	ADLIN	1,4700	29,40
120	2,000	UN	PINCA FOERSTER 18CM RETA	ABC	57,2000	114,40
121	6,000	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	ABC 00232	29,4100	176,46
122	10,000	UN	PINCA KELLY RETA 14CM	ABC 00231	33,0900	330,90
123	6,000	UN	PINCA MIXTER-BABY 14CM	ABC 00372	50,6100	303,66
124	10,000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM C/VIDEA	ABC	216,1600	2161,60
125	500,000	UN	PRESEVATIVO MAO LUBRIFICADO	BLOWTEX	0,5100	255,00
126	2,000	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/RESERVATORIO	MD	228,9800	457,96
127	50,000	UN	SABONETE LIQUIDO 800ML REFIL (FRAG.ERVA DOCE)	RICIE	13,8000	690,00
128	10,000	GL	SABONETE LIQUIDO 5000ML (FRAG.ERVA DOCE)	RICIE	36,3900	363,90
129	10,000	UN	SABONETEIRA S/RESERVAT. BCA/BCA	NOBRE	21,8900	218,90
130	300,000	UN	COLETOR URINA DESCARTAVEL 2000ML	MAXICOR	0,5900	177,00
131	10,000	UN	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS	JUREMA	0,5900	5,90
132	10,000	UN	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 200 LTS (III)	RAVA	0,7500	7,50
133	80,000	UN	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 40 LTS	NEKPLAST	0,2300	18,40
134	40,000	UN	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LTS	NEKPLAST	0,2600	10,40
135	100,000	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA No19	LAMEDID	0,2300	23,00
136	100,000	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA No21	LAMEDID	0,2800	28,00
137	500,000	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA No23	LAMEDID	0,3100	155,00
138	300,000	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA No25	LAMEDID	0,3100	93,00
139	200,000	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA No27	LAMEDID	0,2200	44,00
140	10000,000	UN	SERINGA DESC. P/ INSULINA 01 CC S/AG	SR	0,2200	2200,00
141	3000,000	UN	SERINGA DESC. 10 ML S/AG.	SR	0,3100	930,00

**METROMED COM DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA**  
 ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC  
 E-Mail: metromed@metromed.com.br

**Nome do Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço:** AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO  
**Cep:** 89.440.000  
**Município:** IRINEÓPOLIS

**Código:** 116  
**CNPJ:** 06.089.125/0001-16  
**UF:** SC  
**Fone:** 47 3625-1144

**Contato:**

**REFERENTE ORÇAMENTO**

**metromed**  
 MÃOS DADAS PELA SAÚDE

08/10/2015  
 Emissão

6  
 Página

8



**metromed**

MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM.DE MAT. MED.HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ.: 83.157.032/0001-22

INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página

7

Emissão

08/10/2015

Nome do Cliente.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

Código.: 116

CNPJ.: 06.089.125/0001-16

**REFERENTE ORÇAMENTO**

Endereço.: AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO

**Contato.:**

CEP.: 89.440.000

Município.: IRINEÓPOLIS

UF.: SC

Fone.: 47 3625-1144

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	1000,000	UN	SERINGA DESC. 20ML S/AG	SR	0,7600 ✓	760,00
143	3000,000	UN	SERINGA DESC. 03 ML S/AG.	EMBRAMAC	0,1300 ✓	390,00
144	5000,000	UN	SERINGA DESC. 05 ML S/AG.	SR	0,1700 ✓	850,00
145	100,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº04	BIOSANI	0,6700 ✓	67,00
146	200,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº06	BIOSANI	0,6700 ✓	134,00
147	500,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº08	BIOSANI	0,6800 ✓	340,00
148	300,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10	BIOSANI	0,7300 ✓	219,00
149	300,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12	BIOSANI	0,7500 ✓	225,00
150	200,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	BIOSANI	0,8000 ✓	160,00
151	100,000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	BIOSANI	0,8000 ✓	80,00
152	100,000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº10	SOLIDOR	8,2100 ✓	821,00
153	100,000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº12	SOLIDOR	3,6700 ✓	367,00
154	200,000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº16	SOLIDOR	3,7900 ✓	758,00
155	50,000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº18	SOLIDOR	3,7900 ✓	189,50
156	50,000	UN	SONDA FOLLEY SILICONE 2 VIAS Nº18	MEDICONE	30,8000 ✓	1540,00
157	200,000	UN	SONDA NASO LONGA Nº06	BIOSANI	0,8300 ✓	166,00
158	100,000	UN	SONDA NASO LONGA Nº10	MEDSONDA	1,0300 ✓	103,00
159	100,000	UN	SONDA NASO LONGA Nº12	BIOSANI	1,0800 ✓	108,00
160	100,000	UN	SONDA NASO LONGA Nº14	BIOSANI	1,1000 ✓	110,00
161	100,000	UN	SONDA NASO LONGA Nº16	BIOSANI	1,3600 ✓	136,00
162	30,000	UN	SONDA RETAL Nº24	MARK MED	1,0400 ✓	31,20
163	30,000	UN	SONDA RETAL Nº26	MARK MED	1,5700 ✓	47,10
164	30,000	UN	SONDA RETAL Nº30	MARK MED	1,9400 ✓	58,20
165	300,000	UN	SONDA URETRAL Nº06	MARK MED	0,7400 ✓	222,00
166	1000,000	UN	SONDA URETRAL Nº08	MARK MED	0,7900 ✓	790,00
167	300,000	UN	SONDA URETRAL Nº10	BIOSANI	0,7000 ✓	210,00
168	1000,000	UN	SONDA URETRAL Nº12	BIOSANI	0,7300 ✓	730,00
169	200,000	UN	SONDA URETRAL Nº14	BIOSANI	0,7500 ✓	150,00
170	200,000	UN	SONDA URETRAL Nº16	MARK MED	1,3900 ✓	278,00
171	200,000	UN	SONDA URETRAL Nº18	MARK MED	1,5800 ✓	316,00
172	10,000	CX	STOPPER ADESIVO C/ 500 BRANCA	CIEX	15,1800 ✓	151,80



**metromed**

MÃOS DADAS PELA SAÚDE

**METROMED COM.DE MAT. MED.HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, - FUNDO CANOAS - Fone: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ.: 83.157.032/0001-22

INS. EST.: 252244710

E-Mail.: metromed@metromed.com.br

Página

8

Emissão

08/10/2015

**Nome do Cliente.:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS**Código.:** 116**CNPJ.:** 06.089.125/0001-16**REFERENTE ORÇAMENTO****Endereço.:** AV 22 DE JULHO, 1070, - CENTRO**Contato.:****CEP.:** 89.440.000**Município.:** IRINEÓPOLIS**UF.:** SC**Fone.:** 47 3625-1144

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
173	1,000	UN	INFRAVERMELHO DE MESA C/ LAMPADA 220V	TAYLOR	303,2300 ✓	303,23
174	10,000	UN	TOALHEIRO PLASTICO BRANCO/BRANCO	NOBRE	30,7300 ✓	307,30
175	2,000	DZ	TALA DE ALUMINIO 16 X 180MM	MSO	8,3600 ✓	16,72
176	50,000	UN	TALA FACIL PAPELAO 70X20 (G)	FIBRA	2,2100 ✓	110,50
177	30,000	UN	TALA FACIL PAPELAO 50X20 (M)	FIBRA	1,6700 ✓	50,10
178	50,000	UN	TALA FACIL PAPELAO 30X20 (P)	FIBRA	1,0200 ✓	51,00
179	40,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO BRANCO FLEXIVEL	G-TECH	23,5400 ✓	941,60
180	10,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXT.C/2VIS BRA	SUPERMEDY	94,0700 ✓	940,70
181	6,000	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	ABC	33,4000 ✓	200,40
182	6,000	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA 12CM	ABC	33,4000 ✓	200,40
183	6,000	UN	TESOURA SPENCER 12CM RETA	ABC 00646	39,9600 ✓	239,76
184	2,000	UN	CINTO TIPO ARANHA ADULTO	FIBRA	72,0400 ✓	144,08
185	2,000	UN	TORNOZELEIRA 1KG	ISP	32,6000 ✓	65,20
186	2,000	UN	TORNOZELEIRA 2KG	ISP	40,7900	81,58
187	2,000	UN	TORNOZELEIRA 3KG	ISP	58,5200	117,04
188	2,000	UN	TORNOZELEIRA 4KG	ISP	103,1100	206,22
189	2,000	UN	TORNOZELEIRA 5KG	ISP	129,7800	259,56
190	2,000	UN	TORNOZELEIRA 0,5KG	ISP	14,4300	28,86
191	50,000	MT	TUBO DE LATEX Nº 200	BIOSANI	1,7000	85,00
192	50,000	MT	TUBO DE LATEX Nº 204 (OXIGENIO)	BIOSANI	7,5100	375,50

**TOTAL.....: 3136002,58**

TRES MILHOES E CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**Condição de Pagamento.:** APRESENTAÇÃO**Validade da Proposta.:** 5 DIAS**Prazo de Entrega.:** VERIFICAR ESTOQUE

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão PR

## ORÇAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS - SC



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Pacote	Abaixador de língua descartável de madeira com 100 unidades	100	4,50 ✓	450,00
2	Unidade	Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	500	2,20 ✓	1.100,00
3	Unidade	Abocath nº 16 com dispositivo de segurança	500	2,20 ✓	1.100,00
4	Unidade	Abocath nº 18 com dispositivo de segurança	500	2,20 ✓	1.100,00
5	Unidade	Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	500	2,20 ✓	1.100,00
6	Unidade	Abocath nº 22 com dispositivo de segurança	1.000	2,20 ✓	2.200,00
7	Unidade	Abocath nº 24 com dispositivo de segurança	500	2,20 ✓	1.100,00
8	Unidade	Adaptador para frasco de soro 1,5mm	500	7,50 ✓	3.750,00
9	Frasco	Água oxigenada 1000 ml	20	2,50 ✓	50,00
10	Unidade	Agulha descartável 13X3 para insulina	12.000	0,90 ✓	10.800,00
11	Unidade	Agulha descartável 13X4,5	2.000	0,92 ✓	1.840,00
12	Unidade	Agulha descartável 20X5,5	2.000	0,90 ✓	1.800,00
13	Unidade	Agulha descartável 25X6	3.000	0,92 ✓	2.760,00
14	Unidade	Agulha descartável 25X7	3.000	0,92 ✓	2.760,00
15	Unidade	Agulha descartável 25X8	5.000	0,92 ✓	4.600,00
16	Unidade	Agulha descartável 30X7	7.000	1,00 ✓	7.000,00
17	Unidade	Agulha descartável 40X12	3.000	1,20 ✓	3.600,00
18	Frasco	Alcool 70 % com 1000 ml	100	6,50 ✓	650,00
19	Frasco	Alcool gel 70% com 1000 ml	100	8,90 ✓	890,00
20	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gr	200	21,20 ✓	4.240,00
21	Unidade	Almotolia plástica escura reta 500 ml	50	5,90 ✓	295,00
22	Unidade	Almotolia plástica transparente 100 ml	200	3,00 ✓	600,00
23	Unidade	Almotolia plástica transparente reta 500 ml	50	8,00 ✓	400,00
24	Unidade	Andador articulado em alumínio 702/704	2	160,00 ✓	320,00
25	Unidade	Aparelho completo para inalação adulto com cachimbo, extensão e máscara, 220V	10	230,00 ✓	2.300,00
26	Unidade	Aplicador de creme vaginal	3.000	✓	0,00
27	Pacote	Atadura de crepom 13 fios - 3mX08cm - pacote com 12 unidades	500	10,00 ✓	5.000,00
28	Pacote	Atadura de crepom 13 fios - 3mX10cm - pacote com 12 unidades	500	13,00 ✓	6.500,00
29	Pacote	Atadura de crepom 13 fios - 3mX12cm - pacote com 12 unidades	700	13,60 ✓	9.520,00
30	Pacote	Atadura de crepom 13 fios - 3mX15cm - pacote com 12 unidades	500	18,00 ✓	9.000,00
31	Pacote	Atadura de crepom 13 fios - 3mX20cm - pacote com 12 unidades	300	26,00 ✓	7.800,00
32	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho G	10	✓	0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão



33	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho M	10		0,00
34	Unidade	Bandagem triangular em algodão tamanho P	10		0,00
35	Unidade	Bandeja inox retangular 37X27X4	2		0,00
36	Unidade	Bandeja inox retangular 42X30X4	2		0,00
37	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	400	4,50	1.800,00
38	Unidade	Bolsa mochila Samu medicamentos 717 verde fibra resgate	1		0,00
39	Unidade	Bolsa para colostomia 19X64mm transparente	300		0,00
40	Unidade	Cabo de bisturi 15	10	20,00	200,00
41	Unidade	Cabo de bisturi 23	10	20,00	200,00
42	Unidade	Cabo universal para Tens - par	10		0,00
43	Unidade	Cadeira de rodas 1200X1400 até 120 kg	2	290,00	580,00
44	Unidade	Cadeira de rodas para banho 864X1299 até 72 kg	2	198,00	396,00
45	Unidade	Caixa para esterilização 18X08X03 em aço inox canto arredondados	5		0,00
46	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 20 litros	10	30,00	300,00
47	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 25 litros	10	35,00	350,00
48	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 30X30 cm	50		0,00
49	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 35X35 cm com fenestrado de 10 cm	50		0,00
50	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 40X40 cm	50		0,00
51	Unidade	Caneta clínica tipo lanterna	10	14,00	140,00
52	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos	200	1,30	260,00
53	Unidade	Cautério portátil 220V, garantia mínima de 01 ano	2		0,00
54	Unidade	Colar cervical 4X1 em pvc	4		0,00
55	Unidade	Colar cervical M	4	30,00	120,00
56	Unidade	Colar cervical neonatal	2		0,00
57	Unidade	Colar cervical P	5	27,00	135,00
58	Unidade	Colar cervical pediátrico	2	27,00	54,00
59	Unidade	Colchão hospitalar 500X500 44 kg	2		0,00
60	Unidade	Colchão piramidal 833X625 68 kg	2	100,00	200,00
61	Caixa	Coletor para perfurocortante 07 litros com 10 unidades	50	4,00	200,00
62	Caixa	Coletor para perfurocortante 13 litros com 10 unidades	50	7,00	350,00
63	Unidade	Coletor urinário de perna 750 ml	80		0,00
64	Unidade	Comadre em inox 2,5 lt	2		0,00
65	Pacote	Compressa de gaze 7,5X7,5 com 13 fios - 500 unidades	1.000	34,00	34.000,00
66	Pacote	Compressa de gaze de viscosa estéril 7,5X7,5 13 fios com 05 unidades	2.000	40,00	80.000,00
67	Unidade	Cuba rim inox 26X12 cm	3	40,00	120,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

68	Unidade	Detector fetal digital de mesa, garantia mínima de 01 ano	2		0,00
69	Unidade	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo	200		0,00
70	Pacote	Eletrodo adesivo 5X5 com 04 unidades	30		0,00
71	Unidade	Equipo para soro macro gotas com injetor lateral	2.000	1,60	3.200,00
72	Unidade	Equipo para soro micro gotas com injetor lateral	1.000	1,40	1.400,00
73	Unidade	Escada 02 degraus em aço 40X34X40 cm	2	112,00	224,00
74	Unidade	Escova cervical	3.000	0,30	900,00
75	Unidade	Esfigmomanômetro adulto com velcro	10	90,00	900,00
76	Unidade	Esfigmomanômetro infantil com velcro	5	75,00	375,00
77	Rolo	Esparadrapo 4,5cmX12mm com 10 metros e capa protetora	<del>3.000</del> 300	2,90	8.700,00 <del>870,00</del>
78	Pacote	Espátula de Ayres de madeira com 100 unidades	50	6,90	345,00
79	Unidade	Espéculo vaginal descartável médio	1.000	2,00	2.000,00
80	Unidade	Especulo vaginal descartável pequeno	1.000	2,20	2.200,00
81	Unidade	Estetoscópio com mangueira simples	10		0,00
82	Unidade	Estojo em polipropileno com 02 bandejas, 16 divisões, medindo 41X24,5X21,5 cm, cor branca	4		0,00
83	Caixa	Fio de sutura 2.0 nylon com 24 unidades	20	48,00	960,00
84	Caixa	Fio de sutura 3.0 nylon com 24 unidades	20	48,00	960,00
85	Caixa	Fio de sutura 4.0 nylon com 24 un	20	48,00	960,00
86	Caixa	Fio de sutura 5.0 nylon com 24 un	20	48,00	960,00
87	Rolo	Fita adesiva branca 16X50	100	6,50	650,00
88	Rolo	Fita adesiva microporosa 10 cm com 10 mt com capa protetora	100	16,00	1.600,00
89	Rolo	Fita adesiva microporosa 2,5 cm com 10 mt com capa protetora	100	8,90	890,00
90	Rolo	Fita adesiva microporosa 5,0 cm com 10 mt com capa protetora	100	12,00	1.200,00
91	Rolo	Fita para autoclave 19mmX30mt	60	9,00	540,00
92	Unidade	Fita para glicemia aparelho Optium	28.000		0,00
93	Rolo	Fita para marcar material cirúrgico 6,34mmX7,61mt 5 cores (01 de cada)	5		0,00
94	Frasco	Fixador citológico 100 ml	30	8,90	267,00
95	Unidade	Foco auxiliar clínico ginecológico FC 300 220V, garantia mínima de 01 ano	2		0,00
96	Rolo	Gaze 91mmX91mt 13 fios	100	110,00	11.000,00
97	Galão	Gel para Ecg com 05 litros	10	25,00	250,00
98	Unidade	Imobilizador de cabeça (coxim) tamanho adulto com velcro	2		0,00
99	Unidade	Incentivador respiratório	2		0,00
100	Unidade	Infusor 2 vias com clamp	300	1,40	420,00
101	Unidade	Infusor 4 vias com clamp	100		0,00
102	Caixa	Lâmina fosca 26X76 com 50 unidades	30	4,70	141,00
103	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 15 com 100 unidades	5	28,00	140,00



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@win.com.br . odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

104	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 22 com 100 unidades	5	31,00	/	155,00
105	Caixa	Lâmina para bisturi reta nº 23 com 100 unidades	5	33,00	/	165,00
106	Unidade	Lâmpada auxiliar teto duplo 507mm, luminância no campo operatório 200.000 lux, campo 150mm-250mm, tensão 110-127V/220-230V, frequência 50/60 Hz	1		/	0,00
107	Rolo	Lençol de papel branco 70cm com 50 metros	300	12,90	/	3.870,00
108	Unidade	Lixeira inox 13 litros com pedal	2		/	0,00
109	Unidade	Lixeira plástica 13 litros com pedal cor branca	10		/	0,00
110	Par	Luva estéril nº 07	200	1,90	/	380,00
111	Par	Luva estéril nº 08	200	1,90	/	380,00
112	Par	Luva estéril nº 6,5	100	1,90	/	190,00
113	Par	Luva estéril nº 7,5	200	1,90	/	380,00
114	Par	Luva estéril nº 8,5	100	1,90	/	190,00
115	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho extra P caixa com 100 unidades	50	28,90	/	1.445,00
116	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho grande caixa com 100 unidades	100	28,90	/	2.890,00
117	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho média caixa com 100 unidades	300	28,90	/	8.670,00
118	Caixa	Luva látex para procedimento tamanho pequena caixa com 100 unidades	300	28,90	/	8.670,00
119	Caixa	Luva plástica descartável procedimento com 100 unidades	30	24,00	/	720,00
120	Unidade	Manômetro para oxigênio	2		/	0,00
121	Unidade	Manta térmica aluminizada 2,10X1,40	50		/	0,00
122	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	50		/	0,00
123	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	20		/	0,00
124	Unidade	Máscara para nebulização adulta	30	10,20	/	306,00
125	Unidade	Máscara para nebulização infantil	30	10,20	/	306,00
126	Par	Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura tamanho médio	2	150,00	/	300,00
127	Par	Muleta canadense fixa 312X500	2	140,00	/	280,00
128	Unidade	Negatoscópio de 02 corpos	2	370,00	/	740,00
129	Unidade	Otoscópio	5	490,00	/	2.450,00
130	Unidade	Oxímetro de dedo	5	390,00	/	1.950,00
131	Unidade	Papagaio em inox	2	7,00	/	14,00
132	Rolo	Papel kraft 60 cm largura com 15 kg	20		/	0,00
133	Pacote	Papel toalha branco 20X22,5cm com 1.000 folhas	500	15,00	/	7.500,00
134	Unidade	Pêra de borracha para ECG (adulto)	24		/	0,00
135	Unidade	Pinça anatômica dente de rato reta 12 cm	10	11,00	/	110,00
136	Unidade	Pinça anatômica reta 12 cm	10	14,00	/	140,00
137	Unidade	Pinça cheron descartável 15 cm	20	1,90	/	38,00
138	Unidade	Pinça foester curva 18 cm	2		/	0,00
139	Unidade	Pinça Kelly curva 12 cm	6	26,00	/	156,00



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedi@hotmai.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão PR



140	Unidade	Pinça kelly reta 12 cm	10	28,60	/	286,00
141	Unidade	Pinça mixer baby 14 cm	6		/	0,00
142	Unidade	Porta agulha mayo hegar 12 cm	10	27,50	/	275,00
143	Unidade	Porta lâmina em plástico individual	300		/	0,00
144	Unidade	Preservativo masculino em látex não lubrificado	500		/	0,00
145	Unidade	Reanimador manual adulto com máscara	2	260,00	/	520,00
146	Unidade	Reanimador manual neonatal com máscara e reservatório	1	290,00	/	290,00
147	Unidade	Reanimador manual pediátrico com máscara e reservatório	2	301,00	/	602,00
148	Unidade	Refil sabonete bico de silicone 800 ml	50		/	0,00
149	Galão	Sabonete líquido perfumado 05 litros	10	52,00	/	520,00
150	Unidade	Saboneteira 800 ml	10		/	0,00
151	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	300	4,00	/	1.200,00
152	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100 litros com tarja de identificação com 100 unidades	10	55,00	/	550,00
153	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 200 litros com tarja de identificação com 100 unidades	10		/	0,00
154	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 40 litros com tarja de identificação com 100 unidades	80		/	0,00
155	Pacote	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 60 litros com tarja de identificação com 100 unidades	40		/	0,00
156	Pacote	Saco para lixo preto 30 litros com 100 unidades	50	25,00	/	1.250,00
157	Pacote	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	50		/	0,00
158	Pacote	Saco para lixo preto 50 litros com 100 unidades	50	33,00	/	1.650,00
159	Pacote	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	100		/	0,00
160	Unidade	Scalp nº 19 rígido	100	0,31	/	31,00
161	Unidade	Scalp nº 21	100	0,31	/	31,00
162	Unidade	Scalp nº 23	500	0,31	/	155,00
163	Unidade	Scalp nº 25	300	0,31	/	93,00
164	Unidade	Scalp nº 27	200	0,31	/	62,00
165	Unidade	Seringa descartável 1 ml para insulina sem agulha	10.000	0,26	/	2.600,00
166	Unidade	Seringa descartável 10 ml sem agulha	3.000	0,60	/	1.800,00
167	Unidade	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1.000	0,60	/	600,00
168	Unidade	Seringa descartável 3 ml sem agulha	3.000	0,70	/	2.100,00
169	Unidade	Seringa descartável 5 ml sem agulha	5.000	0,30	/	1.500,00
170	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 04	100	0,40	/	40,00
171	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 06	200	0,60	/	120,00
172	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 08	500	0,95	/	475,00
173	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 10	300	1,05	/	315,00
174	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 12	300	1,10	/	330,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR



175	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	200	1,15	/	230,00
176	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16	100	1,20	/	120,00
177	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 10	100	4,00	/	400,00
178	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 12	100	4,00	/	400,00
179	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 16	200	4,00	/	800,00
180	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18	50	4,00	/	200,00
181	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18 siliconada	50		/	0,00
182	Unidade	Sonda nasogástrica nº 06 longa	200	1,20	/	240,00
183	Unidade	Sonda nasogástrica nº 10 longa	100	1,30	/	130,00
184	Unidade	Sonda nasogástrica nº 12 longa	100	1,40	/	140,00
185	Unidade	Sonda nasogástrica nº 14 longa	100	1,50	/	150,00
186	Unidade	Sonda nasogástrica nº 16 longa	100	1,60	/	160,00
187	Unidade	Sonda retal nº 24	30		/	0,00
188	Unidade	Sonda retal nº 26	30		/	0,00
189	Unidade	Sonda retal nº 30	30		/	0,00
190	Unidade	Sonda uretral nº 06	300	1,10	/	330,00
191	Unidade	Sonda uretral nº 08	1.000	1,10	/	1.100,00
192	Unidade	Sonda uretral nº 10	300	1,10	/	330,00
193	Unidade	Sonda uretral nº 12	1.000	1,10	/	1.100,00
194	Unidade	Sonda uretral nº 14	200	1,10	/	220,00
195	Unidade	Sonda uretral nº 16	200	1,10	/	220,00
196	Unidade	Sonda uretral nº 18	200	1,10	/	220,00
197	Caixa	Stopper com 500 unidades	10	13,90	/	139,00
198	Unidade	Suporte para lâmpada infravermelha de mesa refletor móvel+ lâmpada 220W	1	200,00	/	200,00
199	Unidade	Suporte para papel toalha	10	50,00	/	500,00
200	Pacote	Tala de alumínio de dedo com 12 unidades	2		/	0,00
201	Unidade	Tala de papelão G	50		/	0,00
202	Unidade	Tala de papelão M	30		/	0,00
203	Unidade	Tala de papelão P	50		/	0,00
204	Unidade	Termômetro clínico digital	40	18,00	/	720,00
205	Unidade	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	10	25,00	/	250,00
206	Unidade	Tesoura mayo reta 12 cm	6	26,00	/	156,00
207	Unidade	Tesoura metzbaum curva 12 cm	6	32,00	/	192,00
208	Unidade	Tesoura metzbaum reta 12 cm	6	32,00	/	192,00
209	Unidade	Tesoura spencer 12 cm	6	35,00	/	210,00
210	Unidade	Tirante aranha adulto	2		/	0,00
211	Par	Tornozeleira/caneleira 01 kg	2		/	0,00
212	Par	Tornozeleira/caneleira 02 kg	2		/	0,00
213	Par	Tornozeleira/caneleira 03 kg	2		/	0,00
214	Par	Tornozeleira/caneleira 04 kg	2		/	0,00
215	Par	Tornozeleira/caneleira 05 kg	2		/	0,00
216	Par	Tornozeleira/caneleira 500 gr	2		/	0,00
217	Metro	Tubo de látex garrote	50		/	0,00
218	Metro	Tubo de látex para oxigênio/aspiração	50		/	0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

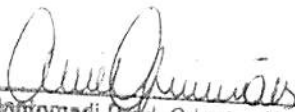
produtos odontológicos e hospitalares



Valor Total | 324.051,00

Validade da Proposta 60 dias.

Francisco Beltrão - PR, Dia 01 de Outubro de 2015.

  
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
Aníbal T. Guimarães  
Sócia-administrativa  
RG nº 1.468.527-8 - PR

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2016. COM ENTREGA PARCELADA

Processo Adm. nº: 14/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Pr. Entrega/Exec.:** EM ATÉ 05 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA 22 DE JULHO 1080  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

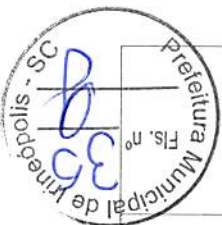
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04 01 2 031 3 3 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 251	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - Transferências do Município 15%	3 3 90 30 36 00 00 00	1,00
14	04 01 2 032 3 3 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 214	Atendimento Atraves do Piso de Atenção Basica Recursos PAB	3 3 90 30 36 00 00 00	1,00
27	04 01 2 034 3 3 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 3277	Manutenção da Estratégia Saúde da Família Recursos PMAQ	3 3 90 30 36 00 00 00	1,00
54	04 01 2 037 3 3 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 251	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur - Transferências do Município 15%	3 3 90 30 36 00 00 00	1,00
65	04 01 2 039 4 4 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 218	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - Recursos Vigilância Sanitária	4 4 90 30 36 00 00 00	1,00
67	04 01 2 040 3 3 90 00 00 00 00 00 Fonte de Recurso 217	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em - Recursos Vigilância Epidemiológica	3 3 90 30 36 00 00 00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>6,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit	Maximo	Total Previsto
1	100 000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES (10921)	4 7400		474 00
2	500 000	UN	ABOCATH Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10922)	3 0800		1 540 00
3	500 000	UN	ABOCATH Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10923)	2 2600		1 130 00
4	500 000	UN	ABOCATH Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10924)	3 0100		1 505 00
5	500 000	UN	ABOCATH Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10925)	2 5400		1 270 00

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit	Maximo	Total	Previsão
5	1000.000	UN	ABOCATH Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10926)	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00
6	500.000	UN	ABOCATH Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10928)	2.590,00	2.590,00	1.295,00	1.295,00
7	20.000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)	1.500,00	3.650,00	73,00	750,00
8	500.000	UN	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO 15MM (9211)	0.3450	0.3450	4.140,00	4.140,00
9	2000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 (2468)	0.1200	0.1200	240,00	240,00
10	2000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 (2638)	0.2500	0.2500	500,00	500,00
11	3000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 (6176)	0.1100	0.1100	330,00	330,00
12	3000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 (1209)	0.1050	0.1050	315,00	315,00
13	5000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (1210)	0.1050	0.1050	525,00	525,00
14	7000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (4569)	0.1850	0.1850	1.295,00	1.295,00
15	3000.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (495)	0.1350	0.1350	405,00	405,00
16	100.000	FR	ALCOOL 70% COM 1000 ML (114)	6.0000	6.0000	600,00	600,00
17	100.000	FR	ALCOOL 70% COM 1600 ML (6399)	10.2800	10.2800	1.028,00	1.028,00
18	200.000	RL	ALGODÃO HIDROFILO - ROLO COM 500 GR (346)	15.7400	15.7400	3.148,00	3.148,00
19	50.000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA RETA 500 ML (10138)	4.2400	4.2400	212,00	212,00
20	200.000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 100ML (11389)	2.6500	2.6500	530,00	530,00
21	50.000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE RETA 500 ML (10139)	4.5400	4.5400	227,00	227,00
22	2.000	UN	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMINIO 7027/04 (10140)	160.0000	160.0000	320,00	320,00
23	10.000	UN	APARELHO COMPLETO PARA INALACÃO ADULTO COM CACHIMBO MASCARA EXTENSAO 220V (5663)	262.5000	262.5000	2.625,00	2.625,00
24	3000.000	UN	APLICADOR DE CREME VAGINAL (6766)	0.2400	0.2400	720,00	720,00
25	500.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 8 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (117)	11.2000	11.2000	5.600,00	5.600,00
26	500.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 10 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (1141)	15.3500	15.3500	7.675,00	7.675,00
27	700.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 12 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (347)	16.5500	16.5500	11.585,00	11.585,00
28	500.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 3 M X 15 CM - PACOTE COM 12 UNIDAD (5657)	21.2000	21.2000	10.600,00	10.600,00
29	300.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 3MX20CM - PACOTE COM 12 UNIDADES (10142)	28.0500	28.0500	8.415,00	8.415,00
30	10.000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO G (10589)	16.6000	16.6000	166,00	166,00
31	10.000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO M (10588)	16.6000	16.6000	166,00	166,00
32	10.000	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO TAMANHO P (10592)	16.6000	16.6000	166,00	166,00
33	2.000	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR 37X27X4 (10143)	148.0000	148.0000	296,00	296,00
34	2.000	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR 42X30X4 (10144)	245.0000	245.0000	490,00	490,00
35	400.000	UN	BOLSA COLETOIRA DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML (2502)	4.2800	4.2800	1.712,00	1.712,00
36	1.000	UN	BOLSA MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS 71 VERDE FIBRA RESGATE (10146)	151.0000	151.0000	151,00	151,00
37	300.000	UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA 19X64MM TRANSPARENTE (9212)	24.6500	24.6500	7.395,00	7.395,00
38	10.000	UN	CABO DE BISTURI 15 (10147)	16.1000	16.1000	161,00	161,00
39	10.000	UN	CABO DE BISTURI 23 (10148)	16.1000	16.1000	161,00	161,00
40	10.000	UN	CABO UNIVERSAL PARA TENS PAR (11390)	34.3000	34.3000	343,00	343,00
41	2.000	UN	CADREIRA DE RODAS 1200X1400 ATE 120KG (10149)	290.0000	290.0000	580,00	580,00
42	2.000	UN	CADREIRA DE RODAS PARA BANHO 864 X 1299 ATE 72KG (10150)	198.0000	198.0000	396,00	396,00
43	5.000	UN	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 18X8X3 EM AÇO INOX CANTO ARREDONDADOS (10151)	76.0000	76.0000	380,00	380,00
44	10.000	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS (9213)	30.0000	30.0000	300,00	300,00
45	10.000	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 25 LITROS (9214)	35.0000	35.0000	350,00	350,00
46	50.000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 30 X 30CM (11391)	7.4400	7.4400	372,00	372,00
47	50.000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 35 X 35CM COM FENESTRADO DE 10CM (11392)	11.5000	11.5000	575,00	575,00
48	50.000	UN	CAMPO FENESTRADO EM ALGODÃO CRU 40 X 40CM (11393)	14.3000	14.3000	715,00	715,00
49	10.000	UN	CANETA CLINICA TIPO LANTERNA (9120)	14.0000	14.0000	140,00	140,00

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit	Maximo
52	200.000	UN	CAETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (4235)	1.3100	262.00
53	2.000	UN	CAUTERIO PORTATIL 220V GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10152)	830.0000	1.660.00
54	4.000	UN	COLAR CERVICAL 4X1 EM PVC (9215)	81.5000	326.00
55	4.000	UN	COLAR CERVICAL M (10153)	33.5000	134.00
56	2.000	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL (10154)	45.0000	90.00
57	5.000	UN	COLAR CERVICAL P (10155)	31.4000	157.00
58	2.000	UN	COLAR CERVICAL PEDIATRICO (4339)	31.5000	63.00
59	2.000	UN	COLCHÃO HOSPITALAR 500X500 44KG (11394)	510.0000	1.020.00
60	2.000	UN	COLCHÃO PIRAMIDAL 833X625 68KG (10157)	104.0000	208.00
61	50.000	CX	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 07 LITROS - CAIXA COM 10 UNIDADES (1815)	37.7000	1.885.00
62	50.000	CX	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS - CX COM 10 UNIDADES (311)	57.4600	2.873.00
63	80.000	UN	COLETOR URINARIO DE PERNA 750ML (10158)	12.2500	980.00
64	2.000	UN	COMADRE EM INOX 2,5 LT (10159)	188.0000	376.00
65	1000.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNI - 13 FIOS (1276)	30.9000	30.900.00
66	2000.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE DE VISCOSE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS - COM 05 UNIDADES (10160)	1.2900	2.580.00
67	3.000	UN	CUBA RIM INOX 26 X 12 (4361)	44.0000	132.00
68	2.000	UN	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10161)	750.0000	1.500.00
69	200.000	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVAATIVO (6723)	2.7400	548.00
70	30.000	PCT	ELETRODO ADESIVO 5X5 COM 4 UNIDADE (2226)	38.3000	1.149.00
71	2000.000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL (4480)	1.5700	3.140.00
72	1000.000	UN	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL (10162)	1.5800	1.580.00
73	2.000	UN	ESCALA 02 DEGRAUS EM AÇO 40X34X40CM (10163)	77.0000	154.00
74	3000.000	UN	ESCOVA CERVICAL (1853)	0.3000	900.00
75	10.000	UN	ESFINGOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO (10938)	90.0000	900.00
76	5.000	UN	ESFINGOMANOMETRO INFANTIL COM VELCRO (10165)	75.0000	375.00
77	300.000	UN	ESPARADRAPO 4,5CMX12MM COM 10 METROS E CAPA PROTETORA (2250)	2.9000	870.00
78	50.000	PCT	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA COM 100 UNIDADES (10939)	9.6600	483.00
79	1000.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO (2120)	1.8200	1.820.00
80	1000.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO (2121)	1.7900	1.790.00
81	10.000	UN	ESTE TOSCOPIO COM MANGUEIRA SIMPLES (10166)	16.1000	161.00
82	4.000	UN	ESTOJO EM POLIPROPILENO COM 02 BANDEJAS 16 DIVISÕES MEDINDO 41X24 5X21 5 CM COR BRANCA (10940)	88.5000	354.00
83	20.000	CX	FIO DE SUTURA 2 0 NYLON C/24 UNIDADES (9264)	43.9500	879.00
84	20.000	CX	FIO DE SUTURA 3 0 NYLON C/24 UNIDADES (9265)	52.0500	1.041.00
85	20.000	CX	FIO DE SUTURA 4 0 NYLON C/24 UNIDADES (9266)	43.9500	879.00
86	20.000	CX	FIO DE SUTURA 5 0 NYLON C/24 UNIDADES (10168)	43.4500	869.00
87	100.000	RL	FITA ADESIVA BRANCA COM 16 X 50 METROS (5454)	3.2500	325.00
88	100.000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA 10 CM COM 10 MT COM CAPA PROTETORA (11395)	13.7000	1.370.00
89	100.000	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM COM 10 METROS C/ CAPA PROTETORA (1854)	2.9000	290.00
90	100.000	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5,0CM COM 10MT C/ CAPA PROTETORA (5658)	6.8500	685.00
91	60.000	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 MT (8253)	4.3000	258.00
92	2800.000	UN	FITA PARA GLICEMIA APARELHO OPTIUM (10169)	1.1000	30.800.00
93	5.000	RL	FITA PARA MARCAR MATERIAL CIRURGICO 5,34MMX7,61MT 5 CORES (01 DE CADA) (10170)	109.0000	545.00
94	30.000	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML (7251)	8.8000	264.00
95	2.000	UN	FOCO AUXILIAR CLINICO GINECOLOGICO FC 300 220V GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (10171)	652.0000	1.304.00
96	100.000	RL	GAZE 91MMX91MT 13 FIOS (10172)	28.6000	2.860.00

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit	Maximo	Total	Previsão
97	10.000	GL	GEL PARA ECG COM 5 LITROS (3871)	25,0000	250.000	250.000	250.000
98	2.000	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM) TAMANHO ADULTO COM VELCRO (11396)	182,0000	364.000	364.000	364.000
99	2.000	UN	INCENTIVADOR RESPIRATORIO (2850)	45,0000	90.000	90.000	90.000
100	300.000	UN	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP (6308)	1,0300	309.000	309.000	309.000
101	100.000	UN	INFUSOR 4 VIAS COM CLAMP (10173)	1,4100	141.000	141.000	141.000
102	30.000	CX	LÂMINA FOSCA 26 X 76 CAIXA COM 50 UNI (1788)	4,3000	129.000	129.000	129.000
103	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 15 COM 100 UNIDADES (10174)	27,6000	138.000	138.000	138.000
104	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 22 COM 100 UNIDADES (10943)	28,6000	143.000	143.000	143.000
105	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 23 COM 100 UNIDADES (10175)	28,6000	143.000	143.000	143.000
106	1.000	UN	LAMPADA AUXILIAR TETO DUPL0 507MM LUMINÂNCIA NO CAMPO OPERATORIO 200 000 LUX CAMPO 150MM-250MM TENSÃO 110 127/220-230V FREQUENCIA 50/60HZ (10176)	310,0000	310.000	310.000	310.000
107	300.000	RL	LENÇOL DE PAPEL BRANCO DESCARTAVEL 70CM ROLO COM 50 M (1701)	12,0800	3.624.000	3.624.000	3.624.000
108	2.000	UN	LIXEIRA INOX 13 LITROS COM PEDAL (10177)	125,0000	250.000	250.000	250.000
109	10.000	UN	LIXEIRA PLASTICA 13 LT COM PEDAL COR BRANCA (9991)	32,0000	320.000	320.000	320.000
110	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 07 (10178)	1,6300	326.000	326.000	326.000
111	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 08 (3968)	1,6300	326.000	326.000	326.000
112	100.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (10179)	1,6300	163.000	163.000	163.000
113	200.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (3991)	1,6300	326.000	326.000	326.000
114	100.000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5 (10180)	1,6300	163.000	163.000	163.000
115	50.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES (10181)	28,1600	1.408.000	1.408.000	1.408.000
116	100.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES (10182)	27,3700	2.737.000	2.737.000	2.737.000
117	300.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES (10183)	27,3700	8.211.000	8.211.000	8.211.000
118	300.000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES (10184)	27,3700	8.211.000	8.211.000	8.211.000
119	30.000	PCT	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES (2030)	13,5000	405.000	405.000	405.000
120	2.000	UN	MANOMETRO PARA OXIGÊNIO (10185)	198,0000	396.000	396.000	396.000
121	50.000	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2 X 1,40 (10186)	8,4000	420.000	420.000	420.000
122	50.000	UN	MASCARA DE OXIGENIO COM RESEVATORIO ADULTO (10187)	12,7800	639.000	639.000	639.000
123	20.000	UN	MASCARA DE OXIGENIO COM RESEVATORIO INFANTIL (10188)	17,8000	356.000	356.000	356.000
124	30.000	UN	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - ADULTO (2946)	10,2000	306.000	306.000	306.000
125	30.000	UN	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - INFANTIL (2947)	10,2000	306.000	306.000	306.000
126	2.000	PAR	MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM REGULAGEM DE ALTURA - TAMANHO MEDIO (10189)	74,5000	149.000	149.000	149.000
127	2.000	PAR	MULETA CANADENSE FIXA 312X500 (10190)	46,5000	93.000	93.000	93.000
128	2.000	UN	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS (10191)	370,0000	740.000	740.000	740.000
129	5.000	UN	OTOSCOPIO (10192)	478,0000	2.390.000	2.390.000	2.390.000
130	5.000	UN	OXIMETRO DE DEDO (4297)	390,0000	1.950.000	1.950.000	1.950.000
131	2.000	UN	PAPAVAGIO EM INOX (10193)	106,5000	213.000	213.000	213.000
132	20.000	RL	PAPEL KRAFT 60CM DE LARGURA ROLO COM 15 KG (4857)	61,9000	1.238.000	1.238.000	1.238.000
133	500.000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 22 5CM COM 1.000 FOLHAS (5453)	8,3600	4.180.000	4.180.000	4.180.000
134	24.000	UN	PERA DE BORRACHA PARA ECG (ADULTO) (9297)	5,0000	120.000	120.000	120.000
135	10.000	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO RETA 12CM (10194)	11,0000	110.000	110.000	110.000
136	10.000	UN	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM (10195)	12,0000	120.000	120.000	120.000
137	20.000	UN	PINÇA CHERON DESCARTAVEL 15 CM (10196)	1,7000	34.000	34.000	34.000
138	2.000	UN	PINÇA FOESTER CURVA 18 CM (10952)	57,5000	115.000	115.000	115.000
139	6.000	UN	PINÇA KELLY CURVA 12 CM (10197)	27,5000	165.000	165.000	165.000
140	10.000	UN	PINÇA KELLY RETA 12 CM (10198)	30,3000	303.000	303.000	303.000
141	6.000	UN	PINÇA MIXTER BABY 14 CM (10199)	50,5000	303.000	303.000	303.000

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis 27 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha 5/6

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
142	10 000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM (10200)	32.1000	321.00
143	300.000	UN	PORTA LAMINA EM PLASTICO INDIVIDUAL (6402)	1.0500	315.00
144	500.000	UN	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO (11397)	0.5100	255.00
145	2 000	UN	REANIMADOR MANUAL ADUL TO COM MASCARA (10201)	229.0000	458.00
146	1 000	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM MASCARA E RESERVATORIO (10202)	265.0000	265.00
147	2 000	UN	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO COM MASCARA E RESERVATORIO (10203)	265.0000	530.00
148	50.000	UN	REFIL SABONETE BICO DE SILICONE 800 ML (6692)	16.8600	843.00
149	10.000	GL	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO EMBALAGEM COM 05 LITROS (7257)	36.9000	369.00
150	10.000	UN	SABONETEIRA 800 ML (8259)	21.9000	219.00
151	300.000	UN	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML (10204)	0.5900	177.00
152	10.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10205)	55.0000	550.00
153	10.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10206)	75.0000	750.00
154	80.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10207)	23.0000	1.840.00
155	40.000	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES (10208)	26.0000	1.040.00
156	50.000	UN	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 100 UNIDADES (10958)	25.0000	1.250.00
157	50.000	PCT	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS COM 100 UNIDADES (5678)	32.2000	1.610.00
158	50.000	UN	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 100 UNIDADES (10961)	33.0000	1.650.00
159	100.000	PCT	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS COM 100 UNIDADES (5679)	36.0000	3.600.00
160	100.000	UN	SCALP Nº 19 RIGIDO (10210)	0.2700	27.00
161	100.000	UN	SCALP Nº 21 (4259)	0.3000	30.00
162	500.000	UN	SCALP Nº 23 (2642)	0.3100	155.00
163	300.000	UN	SCALP Nº 25 (4231)	0.3100	93.00
164	200.000	UN	SCALP Nº 27 (3444)	0.2700	54.00
165	10000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA INSULINA SEM AGULHA (2644)	0.2400	2.400.00
166	3000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA (506)	0.3100	930.00
167	1000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA (4236)	0.6800	680.00
168	3000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA (7258)	0.1300	390.00
169	5000.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA (2128)	0.1700	850.00
170	100.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 (4253)	0.6400	64.00
171	200.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (6403)	0.6400	128.00
172	500.000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (2762)	0.6800	340.00
173	300.000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (2763)	0.7300	219.00
174	300.000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (7016)	0.7500	225.00
175	200.000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (2764)	0.8000	160.00
176	100.000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (7017)	0.8000	80.00
177	100.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 (8260)	3.9600	396.00
178	100.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 (4250)	3.9600	396.00
179	200.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (10211)	3.9600	792.00
180	50.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (3998)	3.9600	198.00
181	50.000	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SILICONADA (10209)	3.9600	198.00
182	200.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - LONGA (10212)	0.8300	166.00
183	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - LONGA (10213)	1.0300	103.00
184	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - LONGA (10214)	1.0800	108.00
185	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - LONGA (10215)	1.1000	110.00
186	100.000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - LONGA (10216)	1.3600	136.00
187	30.000	UN	SONDA RETAL Nº 24 (3976)	1.1000	33.00
188	30.000	UN	SANDA RETAL Nº 26 (2749)	1.6000	48.00

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit	Maximo	Total Previsto
189	30.000	UN	SONDA RETAL Nº 30 (4251)	2.0000	2.0000	60.00
190	300.000	UN	SONDA URETRAL Nº 06 (2746)	0.8500	0.8500	255.00
191	1000.000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 (4252)	0.9000	0.9000	900.00
192	300.000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 (9268)	0.8800	0.8800	264.00
193	1000.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 (3975)	0.9200	0.9200	920.00
194	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 14 (2747)	0.9300	0.9300	186.00
195	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 16 (2748)	1.2500	1.2500	250.00
196	200.000	UN	SONDA URETRAL Nº 18 (11398)	1.3400	1.3400	268.00
197	10.000	CX	STOPER C/500 UNIDADES (8151)	14.6000	14.6000	146.00
198	1.000	UN	SUPORTE PARA LAMPADA INFRAVERMELHA DE MESA REFLETOR MOVEL + LAMPADA 220W (10217)	200.0000	200.0000	200.00
199	10.000	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA (7259)	30.8000	30.8000	308.00
200	2.000	PCT	TALA DE ALUMINIO DE DEDO COM 12 UNIDADES (10218)	8.5000	8.5000	17.00
201	50.000	UN	TALA DE PAPELÃO G (7047)	2.2200	2.2200	111.00
202	30.000	UN	TALA DE PAPELÃO M (7046)	1.7000	1.7000	51.00
203	50.000	UN	TALA DE PAPELÃO P (7045)	1.0200	1.0200	51.00
204	40.000	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (2945)	14.1500	14.1500	566.00
205	10.000	UN	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR (7062)	25.0000	25.0000	250.00
206	6.000	UN	TESOURA MAVO RETA 12 CM (10219)	29.5000	29.5000	177.00
207	6.000	UN	TESOURA METZBAUM CURVA 12 CM (10220)	32.5000	32.5000	195.00
208	6.000	UN	TESOURA METZBAUM RETA 12 CM (10221)	32.5000	32.5000	195.00
209	6.000	UN	TESOURA SPENCER 12 CM (10222)	34.5000	34.5000	207.00
210	2.000	UN	TIRANTE ARANHA ADULTO (11399)	72.5000	72.5000	145.00
211	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 01 KG (10223)	33.0000	33.0000	66.00
212	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 02 KG (10969)	41.0000	41.0000	82.00
213	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 03 KG (10970)	58.5000	58.5000	117.00
214	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 04 KG (10971)	104.0000	104.0000	208.00
215	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 05 KG (10972)	130.0000	130.0000	260.00
216	2.000	PAR	TORNOZELEIRA/CANALEIRA 500 GR (10224)	14.5000	14.5000	29.00
217	50.000	MTS	TUBO DE LATEX GARROTE (10973)	1.7000	1.7000	85.00
218	50.000	MTS	TUBO DE LATEX PARA OXIGENIO/ASPIRAÇÃO (11400)	7.5200	7.5200	376.00
Total Geral ----->				11.214.1250		263.875.00

Juliano Pozzi Perelra  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8 666/93 e suas alterações legais, resolve

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2015  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 05 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: 12 MESES  
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. COM ENTREGA PARCELADA  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04 01 2 031 3 3 90 00 00 00 00 00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3 3 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 251	- Transferencias do Municipio 15%		
14	04 01 2 032 3 3 90 00 00 00 00 00	Atendimento Atraves do Piso de Atenção Basica	3 3 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 214	- Recursos PAB		
2	04 01 2 034 3 3 90 00 00 00 00 00	Manutenção da Estrategia Saude da Familia	3 3 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 3277	- Recursos PMAQ		
54	04 01 2 037 3 3 90 00 00 00 00 00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3 3 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 251	- Transferencias do Municipio 15%		
65	04 01 2 039 4 4 90 00 00 00 00 00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitaria	4 4 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 218	- Recursos Vigilancia Sanitaria		
67	04 01 2 040 3 3 90 00 00 00 00 00	Manutenção Vigilância Epidemiologica Ambiental em	3 3 90 30 36 00 00 00	1 00
	Fonte de Recurso 217	- Recursos Vigilancia Epidemiologica		
<b>Total Previsto :</b>				<b>6 00</b>

Irineópolis, 27 de Outubro de 2015

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Adm / Ano 14/2015  
Data do Processo Adm 27/10/2015  
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2016 COM ENTREGA PARCELADA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	121.717,54	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	30.167,25	1,00
27	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	14.211,22	1,00
54	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	28.293,02	1,00
65	04.01	2.039	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.36.00.00.00	7.400,00	1,00
67	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	5.718,52	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>6,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>6,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em

27/10/15

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## **PORTARIA N.º 540/2014.**

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 3º, inciso IV, da Lei n.º. 10.520/02;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### **Pregoeira:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

#### **Membros da Equipe de Apoio:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Márcia Maria Kerscher  
Patrícia Fabiane Fronczak  
Reinaldo Stasiak.

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Pregoeira, poderão atuar nessa condição Marcia Maria Kerscher ou Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 320/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 525.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte.

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIORÃ

LEI Nº 1.212 DE 1982

LEI Nº 1.212 DE 1982 - DE VIGILÂNCIA OFICIAL ÀS BENS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE DÍGITOS INVALÍDICAS.

DALMO EDSON SFAIA - Prefeito Municipal de Itapiporã, SC.

Estado de Santa Catarina  
Município de Itapiporã - SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIORÃ

LEI

Artigo 1º - Fica instituído o Serviço de Vigilância Oficial dos Bens Públicos Municipais, sob a denominação de "SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA OFICIAL ÀS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS", com a finalidade de controlar, registrar e inventariar os bens públicos municipais, bem como de fiscalizar a utilização dos mesmos.

Parágrafo único - O Serviço de Vigilância Oficial dos Bens Públicos Municipais será exercido pelo Departamento de Administração Municipal, sob a direção do Secretário Municipal de Administração, sendo a fiscalização exercida pelo Departamento de Fiscalização Municipal, sob a direção do Secretário Municipal de Fiscalização.

Artigo 2º - Fica instituído o cargo de Fiscal de Bens Públicos Municipais, com a denominação de "FISCAL DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS", com a finalidade de controlar, registrar e inventariar os bens públicos municipais, bem como de fiscalizar a utilização dos mesmos.

Artigo 3º - Fica instituído o cargo de Fiscal de Bens Públicos Municipais, com a denominação de "FISCAL DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS", com a finalidade de controlar, registrar e inventariar os bens públicos municipais, bem como de fiscalizar a utilização dos mesmos.

Artigo 4º - Fica instituído o cargo de Fiscal de Bens Públicos Municipais, com a denominação de "FISCAL DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS", com a finalidade de controlar, registrar e inventariar os bens públicos municipais, bem como de fiscalizar a utilização dos mesmos.

Declaro, portanto, a existência desta Lei, a partir da data de sua publicação.

  
DALMO EDSON SFAIA  
Prefeito Municipal de Itapiporã, SC.

Declaro, portanto, a existência desta Lei, a partir da data de sua publicação.

  
EUGÊNIO GROSSI  
Secretário Municipal de Itapiporã, SC.

Declaro, portanto, a existência desta Lei, a partir da data de sua publicação.



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGC/MF 83 102 558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones DXX 47 625-1111 Fax 625 1144 e-mail: pm@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL,  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

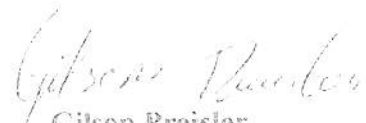
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.658/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep: 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## DECRETO NR. 1.684/2007

### **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 307/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### DECRETA:

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos de certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.553/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 626 1141 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 03.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento de pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0004-05

Rua Paraná 200, Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 325 1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 23.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 626.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registradas outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ: 03.102.558/0001-06

Rua Paraná, 200, Centro, Cep: 89440-000  
Fone/Fax: (47) 825.1111 - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados,

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 300, Centro, Cep 89440-000,  
Fone/Fax (47) 525.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ao prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200 - Centro - Cep: 89440-000  
Fone/Fax (51) 325.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal